



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.037 - EXTRAORDINÁRIO - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - 98 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 470, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Altera dispositivo na Lei Complementar nº 413, de 25 de agosto de 2021.”*

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 18-A da Lei Complementar nº 413, de 25 de agosto de 2021, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 18-A. A fim de custear as despesas da coleta, remoção e destinação dos resíduos sólidos dos imóveis públicos do Município de Dourados, a Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo Municipal, custeará 30% (trinta por cento) do valor global do serviço.

Dourados, 27 de dezembro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## LEIS

## LEI Nº 5.137 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados (MS), para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de 1.810.000.000,00 para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 1.810.000.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 1.131.866.782,00 e o Orçamento da Seguridade Social em 678.133.218,00.

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 486.076.767,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 85.196.053,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 34.004.427,55
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 1.033.318.109,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 11.114.375,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	(R\$ 104.140.000,00)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 69.509.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 1.270.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 79.075.832,00
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R\$ 114.565.436,00
RECEITA TOTAL	R\$ 1.810.000.000,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2024 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2024, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Parágrafo único. Na estimativa de receita para o exercício de 2024 foram consideradas as anistias, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, autorizadas em lei nos anos anteriores.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades deverão atender as normas de contabilidade pública para a escrituração das contas públicas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

**LEIS**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal de Dourados	R\$ 45.784.810,01
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Procuradoria Geral do Município	R\$ 14.627.000,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$ 1.274.000,00
Guarda Municipal	R\$ 35.224.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	R\$ 1.211.000,00
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	R\$ 20.377.500,00
Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial	R\$ 6.948.800,00
Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$ 466.500,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 36.620.900,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 35.975.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	R\$ 125.673.000,00
Agência Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$ 43.258.632,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$ 7.125.800,00
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	R\$ 9.057.100,00
Fundo Municipal de Economia Solidária	R\$ 110.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 3.832.800,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 36.649.800,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 627.000,00
Fundo de Recursos Municipais Antidrogas - REMAD	R\$ 183.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	R\$ 2.809.000,00
Fundo Municipal da Juventude	R\$ 42.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 700.000,00
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 437.671.399,00
Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 175.728.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$ 240.000.000,00
Fundação de Esportes de Dourados – FUNED	R\$ 4.735.400,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 156.500.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 18.436.339,99
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	R\$ 7.570.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 1.660.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$ 1.500.000,00
Fundo Municipal de Saneamento	R\$ 4.600.000,00
Agência Municipal de Transporte e Trânsito	R\$ 26.373.000,00
Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	R\$ 103.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 3.914.000,00
Fundo Municipal de Investimento à Produção Artística e Cultural	R\$ 307.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	R\$ 195.660.219,00
Controladoria Geral do Município	R\$ 2.316.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	R\$ 7.146.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	R\$ 76.000,00
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
Encargos sob Supervisão da Secretaria de Fazenda	R\$ 22.610.000,00
Encargos sob Supervisão da Secretaria de Administração	R\$ 52.015.000,00
Encargos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Município	R\$ 17.500.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 5.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.810.000.000,00</b>

Art. 9º. O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

**LEIS**

§ 1º. Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e da tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no “caput”, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§ 2º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2023, além do percentual estabelecido no “caput”, conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

§ 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Fontes de Recursos com dígito inicial “2” para atender aos créditos orçamentários por Superávit Financeiro no exercício de 2024.

Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º. Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I - insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- IV- créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§ 2º. Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §2º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

Art. 11. Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I - tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II - proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III - firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- IV - promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexistente o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;
- V - firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VI - conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
- VII - suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2023, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2023, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;
- VIII - registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;
- IX - conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.
- X - dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);
- XI - implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação.
- XII - adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2024 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2024 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2024 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

**LEIS**

<b>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DESPESA TOTAL R\$</b>
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$ 1.274.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	R\$ 1.211.000,00
Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$ 466.500,00
Agência Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$ 43.258.632,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$ 7.125.800,00
Fundo Municipal de Economia Solidária	R\$ 110.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 36.649.800,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 627.000,00
Fundo de Recursos Municipais Antidrogas – REMAD	R\$ 183.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	R\$ 2.809.000,00
Fundo Municipal da Juventude	R\$ 42.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 700.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 437.671.399,00
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	R\$ 1.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$ 240.000.000,00
Fundação de Esportes de Dourados – FUNED	R\$ 4.735.400,00
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	R\$ 7.570.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 1.660.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$ 1.500.000,00
Fundo Municipal de Saneamento	R\$ 4.600.000,00
Agência Municipal de Transporte e Trânsito	R\$ 26.373.000,00
Fundo de Transporte e Trânsito de Dourados - FUNTRAN	R\$ 103.000,00
Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados	R\$ 307.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	R\$ 195.660.219,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	R\$ 76.000,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2023, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2023, e até o limite de 6% (seis por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Consta nesta Lei, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria STN/ME nº 163/2001 atualizada.

Art. 16. Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2024 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 17. A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra o orçamento do município, ficando o Poder Executivo autorizado a repassar recursos conforme Contrato de Gestão ou instrumento semelhante.

Art. 18. O aporte para cobertura do déficit atuarial do regime próprio de previdência social – RPPS, não considerado como contribuição patronal, nos termos do art. 18 da Lei nº101/00, constitui despesa orçamentária destinada, exclusivamente, à cobertura do déficit atuarial do RPPS conforme plano de amortização e de acordo com dotações constantes nos anexos desta lei.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 22 de dezembro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador-Geral do Município

## LEIS

## ANEXO I

## NOME DAS ENTIDADES

AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ

ACED - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS

AECCEART - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES

AGECOLD – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DE DOURADOS

AGETTRAN - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APM DA EM. AGROTÉCNICA PE. ANDRÉ CAPELLI

APM DA EM. ARMANDO CAMPOS BELO

APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO

APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO

APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA

APM DA EM. CLARICE BASTOS ROSA

APM DA EM. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS

APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA

APM DA EM. DOUTOR CAMILO HERMELINDO

APM DA EM. ETALIVIO PENZO

APM DA EM. FAZENDA MIYA - POLO

APM DA EM. FRANCISCO MEIRELES

APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA

APM DA EM. FREI EUCÁRIO SCHMITT

APM DA EM. GERALDINO NEVES CORRÊA

APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI

APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO

APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO

APM DA EM. JOSÉ EDUARDO CANUTO E. PEREQUETÊ

APM DA EM. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO

APM DA EM. LÓIDE BONFIM ANDRADE

APM DA EM. MARIA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

APM DA EM. MARIA DA ROSA A. DA SILVEIRA CÂMARA

APM DA EM. NEIL FIORAVANTE - CAIC

APM DA EM. PADRE ANCHIETA

APM DA EM. PEDRO PALHANO

APM DA EM. PREFEITO ALVARO BRANDÃO

APM DA EM. PREFEITO LUIZ ANTÔNIO A. GONÇALVES

APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES

APM DA EM. PROF. MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA

APM DA EM. PROFª ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO

APM DA EM. PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER - CETRAC

APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS

APM DA EM. PROFª EFANTINA DE QUADROS

APM DA EM. PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL

APM DA EM. PROFESSORA IRIA LUCIA W. KONZEN

APM DA EM. ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO

APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA

APM DA EM. VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS

APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES

APM DA EMI. AGUSTINHO

APM DA EMI. ARAPORÃ

APM DA EMI. LACU'I ROQUE ISNARD

APM DA EMI. PAI CHIQUITO - CHIQUITO PEDRO

APM DA EMI. RAMÃO MARTINS

**LEIS**

APM DA EMI. TENGATUÍ MARANGATÚ - POLO

APM DO CEIM AUSTRÍLIO FERREIRA DE SOUZA

APM DO CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI

APM DO CEIM CELSO DE ALMEIDA

APM DO CEIM CLAUDETE PEREIRA LIMA

APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA

APM DO CEIM DALVA VERA MARTINES

APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS

APM DO CEIM GENY FERREIRA MILAN

APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA

APM DO CEIM HÉLIO LUCAS (FRUTOS DO AMANHÃ)

APM DO CEIM IMACULADA DA CONCEIÇÃO GUEDES DE SOUZA

APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

APM DO CEIM IVO BENEDITO CARNEIRO

APM DO CEIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - VÔ CAZUZA

APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA

APM DO CEIM MANOEL PEDROSO NOLASCO

APM DO CEIM MARIA DE LOURDES SILVA

APM DO CEIM MARIA DE NAZARÉ

APM DO CEIM MARIA DO ROSÁRIO SECHI

APM DO CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR (RAIO DE SOL)

APM DO CEIM PAULO GABIATTI

APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA

APM DO CEIM PEQUENO PRÍNCIPE

APM DO CEIM PROF. BERTILO BINSFELD

APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES

APM DO CEIM PROF. MÁRIO KUMAGAI

APM DO CEIM PROFª ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA

APM DO CEIM PROFª CLARINDA MATTOS E SOUZA

APM DO CEIM PROFª DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA

APM DO CEIM PROFª DIRCE PEREIRA PASSOS

APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS

APM DO CEIM PROFª LÚCIA LICHT MARTINS

APM DO CEIM PROFª ORAIR SOARES DE CASTRO

APM DO CEIM PROFª ZELI DA SILVA RAMOS

APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA

APM DO CEIM RECANTO DA CRIANÇA

APM DO CEIM RECANTO RAÍZES

APM DO CEIM SÃO FRANCISCO

APM DO CEIM SARAH PENZO

APM DO CEIM SEBASTIANA VIEIRA SOARES

APM DO CEIM UFGD

APM DO CEIM VITTÓRIO FEDRIZZI

APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO

APMEB - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLAS PRESBITERIANA ERASMO BRAGA

APRAF - ALTO CAFÉ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ALTO CAFÉ DOURADOS-MS

APROMEL - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MEL DE DOURADOS

ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR IDOSO

ASS BRASIL. DE CREDITO, DESEN. DA EDUC. - ABCDE

ASSOCIAÇÃO AGROINDÍGENA TEKIHÁ BORORÓ

ASSOCIAÇÃO AGROSÓRIO DOS PRODUTORES DE HORTI-FRUTI-GRANJEIRO, LEITE E SEUS DERIVADOS

ASSOCIAÇÃO ALECRIM

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS - AAMA

**LEIS**

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE VILA VARGAS - AAVV

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITOS DESENVOLVIDOS DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPR DE DOURADOS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPOBRASILEIRA DE DOURADOS

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBOLA DE DEZIDÉRIO FELIPE DE OLIVEIRA - ARQDEZ

ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DO FUTURO DO ASSENTAMENTO AMPARO

ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS DO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - ASSIBAS

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENA DE DOURADOS - AMID

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DE DOURADOS -AECD

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE DOURADOS FORÇA FEMININA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS CANO DE JUDÔ - APCJ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA ESCOLINHA DE FUTSAL - APAEFS

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO MS - APOMS

ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL NOVO OLHAR

ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO AMPARO

ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO LAGOA GRANDE

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VILA VARGAS E REGIÃO - AGROVARGAS

ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA GRANDE DOURADOS

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO LAGOA GRANDE - ASPEPLALG

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA VILA FORMOSA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO GUASSUZINHO - APRAF

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MACAÚBA - AGROMACAÚBA

ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES DE LEITE - AVALEITE

ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADAS “LAR EBENEZER HILDA MARIA CORREA”

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CEMINHA

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FUTPAZ

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATEGUÁ - MS

ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATÊ DE CONTATO DE DOURADOS A.O.K.C

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS

ASSOCIAÇÃO RURAL DAS CHÁCARAS ABAETÉS - ARDASCA

ASSOCIAÇÃO VINDE

CAMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS

CASA CRIANÇA FELIZ

CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CASULO – ESPAÇO DE CULTURA E ARTE

CEART - CENTRO ED. ANTONIO R. TAVARES LTDA

CEI ESTHER GOMER ERGAS EXTENSÃO

CEI ESTHER GOMES ERGAS SEDE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” – CEIA

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES

CENTRO SOCIAL MARISTA - DOURADOS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN

CLUBE NIPPÔNICO

CLUBE RANCHO DO LAÇO

CONSELHO DA COMUNIDADE DE DOURADOS

CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE DOURADOS - CONPED

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN

CONSELHO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DE DOURADOS - COISED

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REDE DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL - CO-OPERAPOMS



**LEIS**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
DOURADOS ATLÉTICO CLUBE - DAC
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ESCOLA DE RECR. E ENS. FUND. NOVOS TEMPOS DO SABER
ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXÉRCITO BRASILEIRO
FAMÍLIA ACOLHEDORA
FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS
FRUTOS DO CERRADO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT
FUNDAÇÃO TERCEIRO MILÊNIO - RÁDIO CORAÇÃO
FUNPEMA – FUNDAÇÃO CARDIOGERIÁTRICA
GOVERNO DO MS HBB
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GUARDA MIRIM DE DOURADOS - DR. JOÃO ADOLFO ASTOLFI
GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD
IBBN - IGREJA BATISTA BOAS NOVAS
IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO
IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS
IMAM - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS
INST. EDUC. DA IGR. PRESB. INDEPENDENTE
INSTITUTO AEFA
INSTITUTO CRESCER
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ALEXANDRINA CARLOS PINHEIRO - IDEACP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - IPSSD
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS - CAMPUS DOURADOS)
INSTITUTO FUZIY - COMUNIDADE CRESCER
INSTITUTO GINASLOUCO
INSTITUTO SEMEAR - VILA VARGAS
JUVENTUDE AG FC
LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MS
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ-HOSP. E MAT. POR
MISSÃO UNIVIDA
MOVIMENTO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS
MS PEIXE – COOPERATIVA DE AQUICULTORES DE MATO GROSSO DO SUL
MULHERES EM MOVIMENTO
POLÍCIA FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO MATO GROSSO DO SUL
PROJETO FLORESTINHA
PROJETO R9 SOLIDÁRIO
REFÚGIO DOS BICHOS
SABORES DO CERRADO
SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SEJUSP MS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

**LEIS**

SIND. DOS DOCENTES DA UNIVER. EST. DE

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS IND. MET.MECÂNICAS E MAT. ELETR. DA GDE DOURADOS - SIMME

SINDICATO RURAL DE DOURADOS

SISTEMA INTEG. DE ECON. SOLID - CONSSOL

TOCA DE ASSIS IRMÃS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS

UBIRATAN ESPORTE CLUBE

UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS - UEMS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD

**ANEXO EMENDAS IMPOSITIVAS**

Emendas Impositivas apresentadas pelos Vereadores e parte integrante da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

**Emenda Impositiva 001/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 002/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ETALÍVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 003/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JOSÉ E. C. ESTOLANO - PEREQUETÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 004/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 005/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 006/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 007/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 008/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 009/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**LEIS****Emenda Impositiva 010/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 011/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 012/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 013/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 014/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 015/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 016/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM MÁRIO KUMAGAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 017/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 018/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLARINDA MATTOS E SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 019/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 020/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDETE P. DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

**Emenda Impositiva 021/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

## LEIS

## Emenda Impositiva 022/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RECANTO RAÍZES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

## Emenda Impositiva 023/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS RAMÃO VIEIRA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

## Emenda Impositiva 024/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMPO DOURADO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

## Emenda Impositiva 025/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS DR. LUIZ CARLOS SIEBERT, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

## Emenda Impositiva 026/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS DR. MOACIR STEIN ARRUDA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

## Emenda Impositiva 027/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV PLANO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

## Emenda Impositiva 028/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS ERISVALDO MENDONÇA DOS SANTOS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

## Emenda Impositiva 029/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS PARQUE DAS NAÇÕES II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

## Emenda Impositiva 030/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS ACS ALTAIR RAMIRES DE SOUZA - DONA NEGA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

## Emenda Impositiva 032/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO TERCEIRO MILÊNIO - RÁDIO CORAÇÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

## Emenda Impositiva 033/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. LAR DE CRIANÇA SANTA RITA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

## Emenda Impositiva 034/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev

## LEIS

## Emenda Impositiva 035/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 036/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDETE P. DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 037/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM DALVA VERA MARTINES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 038/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 039/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 040/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 041/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 042/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM JOSÉ MARQUES - VÔ CAZUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 043/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 044/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 045/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 046/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

**LEIS****Emenda Impositiva 047/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RECANTO DA CRIANÇA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

**Emenda Impositiva 048/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM SARAH PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

**Emenda Impositiva 049/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

**Emenda Impositiva 050/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

**Emenda Impositiva 051/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

**Emenda Impositiva 052/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

**Emenda Impositiva 053/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

**Emenda Impositiva 054/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ETALÍVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

**Emenda Impositiva 055/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

**Emenda Impositiva 056/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

**Emenda Impositiva 057/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

**Emenda Impositiva 058/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. MANOEL SANTIGO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

## LEIS

## Emenda Impositiva 059/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. MARIA DA ROSA A. DA S. CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 060/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. NEIL FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 061/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 062/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 063/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EMI. TENGATUI MARANGATÚ-POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 064/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EMI. RAMÃO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 065/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 066/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EMI. ARAPORÃ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 067/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EMI. AGUSTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 068/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. LUIZ A. A. GONÇALVES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 069/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 070/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

**LEIS****Emenda Impositiva 071/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

**Emenda Impositiva 072/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª ÍRIA LÚCIA WILHELM KONZEN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

**Emenda Impositiva 073/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

**Emenda Impositiva 074/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª ANTÔNIA CÂNDIDO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

**Emenda Impositiva 075/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM GENY FERREIRA MILAN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

**Emenda Impositiva 076/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM SÃO FRANCISCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

**Emenda Impositiva 077/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª ARGEMIRA R. BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

**Emenda Impositiva 078/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM MANOEL PEDRO NOLASCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

**Emenda Impositiva 079/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

**Emenda Impositiva 080/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

**Emenda Impositiva 081/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para realização de atividades relativas à Semana da Consciência Negra em Dourados.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

**Emenda Impositiva 082/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev



**LEIS****Emenda Impositiva 083/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA VIEIRA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

**Emenda Impositiva 084/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE DAS NAÇÕES I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

**Emenda Impositiva 085/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

**Emenda Impositiva 086/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

**Emenda Impositiva 087/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

**Emenda Impositiva 088/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

**Emenda Impositiva 089/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

**Emenda Impositiva 090/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PEDRO PALHANO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

**Emenda Impositiva 091/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. MARIA DA ROSA A. DA S. CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

**Emenda Impositiva 092/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

**Emenda Impositiva 093/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

**Emenda Impositiva 094/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

## LEIS

## Emenda Impositiva 095/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

## Emenda Impositiva 096/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. MANOEL SANTIGO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

## Emenda Impositiva 097/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE, vinculada à Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

## Emenda Impositiva 098/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMPDEC, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

## Emenda Impositiva 099/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

## Emenda Impositiva 100/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

## Emenda Impositiva 101/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

## Emenda Impositiva 102/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PAM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

## Emenda Impositiva 103/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTO ANDRÉ, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

## Emenda Impositiva 104/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IZIDRO PEDROSO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

## Emenda Impositiva 105/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

## Emenda Impositiva 106/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTE DOM ALBERTO - CEIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

**LEIS****Emenda Impositiva 107/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

**Emenda Impositiva 108/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

**Emenda Impositiva 109/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

**Emenda Impositiva 110/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. LAR DE CRIANÇA SANTA RITA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

**Emenda Impositiva 111/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR - R. SOL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

**Emenda Impositiva 112/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

**Emenda Impositiva 113/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

**Emenda Impositiva 114/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE, vinculada à Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

**Emenda Impositiva 115/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

**Emenda Impositiva 116/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

**Emenda Impositiva 117/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª ANTÔNIA CÂNDIDO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

**Emenda Impositiva 118/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM SARAH PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

## LEIS

## Emenda Impositiva 119/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. MARIA DA ROSA A. DA S. CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

## Emenda Impositiva 120/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

## Emenda Impositiva 121/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

## Emenda Impositiva 122/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

## Emenda Impositiva 123/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

## Emenda Impositiva 124/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares

## Emenda Impositiva 125/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

## Emenda Impositiva 126/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

## Emenda Impositiva 127/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

## Emenda Impositiva 128/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

## Emenda Impositiva 129/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS DR. MOACIR STEIN ARRUDA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal

## Emenda Impositiva 130/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal

**LEIS****Emenda Impositiva 131/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

**Emenda Impositiva 132/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª ANTÔNIA CÂNDIDO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

**Emenda Impositiva 133/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

**Emenda Impositiva 134/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

**Emenda Impositiva 135/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal

**Emenda Impositiva 136/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

**Emenda Impositiva 137/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM ZELI DA SILVA RAMOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

**Emenda Impositiva 138/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RECANTO DA CRIANÇA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

**Emenda Impositiva 139/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

**Emenda Impositiva 140/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio

Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal

**Emenda Impositiva 141/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª. DEJANIRA DE Q. TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

**Emenda Impositiva 142/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

## LEIS

## Emenda Impositiva 143/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal

## Emenda Impositiva 144/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

## Emenda Impositiva 145/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

## Emenda Impositiva 146/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

## Emenda Impositiva 147/2023

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

## Emenda Impositiva 148/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

## Emenda Impositiva 149/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto

## Emenda Impositiva 150/2023

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

## Emenda Impositiva 151/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ARMANDO CAMPOS BELO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal

## Emenda Impositiva 152/2023

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

## Emenda Impositiva 153/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal

## Emenda Impositiva 154/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal

**LEIS****Emenda Impositiva 155/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

**Emenda Impositiva 156/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROF. MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal

**Emenda Impositiva 157/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

**Emenda Impositiva 158/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal

**Emenda Impositiva 159/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM SARAH PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

**Emenda Impositiva 160/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. NEIL FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

**Emenda Impositiva 161/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

**Emenda Impositiva 162/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

**Emenda Impositiva 163/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

**Emenda Impositiva 164/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ETALÍVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

**Emenda Impositiva 165/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

**Emenda Impositiva 166/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

## LEIS

## Emenda Impositiva 167/2023

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

## Emenda Impositiva 168/2023

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

## Emenda Impositiva 169/2023

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

## Emenda Impositiva 170/2023

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

## Emenda Impositiva 171/2023

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

## Emenda Impositiva 172/2023

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDETE P. DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

## Emenda Impositiva 173/2023

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva

## Emenda Impositiva 174/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter

## Emenda Impositiva 175/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter

## Emenda Impositiva 176/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. GERALDINO NEVES CORRÊA - POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter

## Emenda Impositiva 177/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. FAZENDA MIYA - POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter

## Emenda Impositiva 178/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter



**LEIS****Emenda Impositiva 179/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter

**Emenda Impositiva 180/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral

**Emenda Impositiva 181/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral

**Emenda Impositiva 182/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JOSÉ E. C. ESTOLANO - PEREQUETÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, (Dez Mil Reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter

**Emenda Impositiva 183/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral

**Emenda Impositiva 184/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral

**Emenda Impositiva 185/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter

**Emenda Impositiva 186/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral

**Emenda Impositiva 187/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTE DOM ALBERTO - CEIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral

**Emenda Impositiva 188/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE, vinculada à Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral

**Emenda Impositiva 189/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS DR. NELSON RODOLFO KOZOROSKI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral

**Emenda Impositiva 190/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. LAR DE CRIANÇA SANTA RITA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral

## LEIS

## Emenda Impositiva 191/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral

## Emenda Impositiva 192/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 25.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral

## Emenda Impositiva 193/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 25.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral

## Emenda Impositiva 194/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral

## Emenda Impositiva 195/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

## Emenda Impositiva 196/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO LAR EBENEZER HILDA M. CORREA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

## Emenda Impositiva 197/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

## Emenda Impositiva 198/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS INDÁPOLIS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

## Emenda Impositiva 199/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM JOSÉ MARQUES - VÔ CAZUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

## Emenda Impositiva 200/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS ANTONIA MARQUES - VILA VARGAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

## Emenda Impositiva 201/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

## Emenda Impositiva 202/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITAHUM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**LEIS****Emenda Impositiva 203/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, destinados à Associação Atlética de Vila Vargas - AAVV, para aquisição de materiais esportivos.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 204/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª ARGEMIRA R. BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 205/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROF. MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 206/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 207/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 208/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS DRA. HELENA YOSHIE MORIBE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla

**Emenda Impositiva 209/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla

**Emenda Impositiva 210/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS VILA ROSA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla

**Emenda Impositiva 211/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 4.000,00, pagamento em parcela única, para serem destinados à Associação Beneficente SALVARE, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 212/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 213/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. GERALDINO NEVES CORRÊA - POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 214/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CLARICE BASTOS ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**LEIS****Emenda Impositiva 215/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 216/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª Mª DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 217/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 218/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 219/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos

**Emenda Impositiva 220/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla

**Emenda Impositiva 221/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS ERISVALDO MENDONÇA DOS SANTOS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla

**Emenda Impositiva 222/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. POLICLÍNICA DE ATENDIMENTO À MULHER ENF. ANA MARIA CARNEIRO - CAM, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla

**Emenda Impositiva 223/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBSF FREDERICO B. FRITZ, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla

**Emenda Impositiva 224/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROF. BERTILO BINSFELD, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla

**Emenda Impositiva 225/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA SECCHI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla

**Emenda Impositiva 226/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla

## LEIS

## Emenda Impositiva 227/2023

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla

## Emenda Impositiva 228/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

## Emenda Impositiva 229/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

## Emenda Impositiva 230/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

## Emenda Impositiva 231/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROFª ARGEMIRA R. BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

## Emenda Impositiva 232/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª Mª DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

## Emenda Impositiva 233/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM JOSÉ MARQUES - VÔ CAZUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

## Emenda Impositiva 234/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM MANOEL PEDRO NOLASCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

## Emenda Impositiva 235/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR - R. SOL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

## Emenda Impositiva 236/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

## Emenda Impositiva 237/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

## Emenda Impositiva 238/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

**LEIS****Emenda Impositiva 239/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM AUSTRÍLIO FERREIRA DE SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

**Emenda Impositiva 240/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM RECANTO DA CRIANÇA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

**Emenda Impositiva 241/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDETE P. DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

**Emenda Impositiva 242/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

**Emenda Impositiva 243/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

**Emenda Impositiva 244/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

**Emenda Impositiva 245/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. FREI EUCÁRIO SCHMITT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

**Emenda Impositiva 246/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a CASA DA CRIANÇA FELIZ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

**Emenda Impositiva 247/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

**Emenda Impositiva 248/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

**Emenda Impositiva 249/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

**Emenda Impositiva 250/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

## LEIS

## Emenda Impositiva 251/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. AÇÃO FAMILIAR CRISTÁ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão

## Emenda Impositiva 252/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão

## Emenda Impositiva 253/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão

## Emenda Impositiva 254/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão

## Emenda Impositiva 255/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM IVO BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão

## Emenda Impositiva 256/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLARINDA MATTOS E SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão

## Emenda Impositiva 257/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão

## Emenda Impositiva 258/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Diogo Silveira Castilho

## Emenda Impositiva 259/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Diogo Silveira Castilho

## Emenda Impositiva 260/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Diogo Silveira Castilho

## Emenda Impositiva 261/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Diogo Silveira Castilho

## Emenda Impositiva 262/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a GUARDA MUNICIPAL, Guarda Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva

## LEIS

## Emenda Impositiva 263/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO, DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE (ABCDE), Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira

## Emenda Impositiva 264/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel

## Emenda Impositiva 265/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel

## Emenda Impositiva 266/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel

## Emenda Impositiva 267/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª EFANTINA DE QUADROS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel

## Emenda Impositiva 268/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER - CETRAC, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel

## Emenda Impositiva 269/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM MÁRIO KUMAGAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel

## Emenda Impositiva 270/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLARINDA MATTOS E SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel

## Emenda Impositiva 271/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel

## Emenda Impositiva 272/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel

## Emenda Impositiva 273/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel

## Emenda Impositiva 274/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel



## LEIS

## Emenda Impositiva 275/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. SAE - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA / CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos

## Emenda Impositiva 276/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTE DOM ALBERTO - CEIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal

## Emenda Impositiva 277/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão

## Emenda Impositiva 278/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA - POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## Emenda Impositiva 279/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## Emenda Impositiva 280/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDETE P. DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## Emenda Impositiva 281/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## Emenda Impositiva 282/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª DEJANIRA DE Q. TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## Emenda Impositiva 283/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## Emenda Impositiva 284/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS ERISVALDO MENDONÇA DOS SANTOS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## Emenda Impositiva 285/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Sra. MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ, Vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## Emenda Impositiva 286/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## LEIS

## Emenda Impositiva 287/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, vinculada à Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 7.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## Emenda Impositiva 288/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## Emenda Impositiva 289/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. LAR DE CRIANÇA SANTA RITA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## Emenda Impositiva 290/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## Emenda Impositiva 293/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à FUNPEMA - FUNDAÇÃO CARDIOGERIÁTRICA DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Diogo Silveira Castilho

## Emenda Impositiva 294/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Diogo Silveira Castilho

## Emenda Impositiva 295/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 20.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares

## Emenda Impositiva 296/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CONSELHO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DE DOURADOS - COISED, vinculado à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 5.000 (Cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

## Emenda Impositiva 297/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM MARIA DE LOURDES SILVA (SONHO ENCANTADO), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000 (Quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

## Emenda Impositiva 298/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PEDRO PALHANO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

## Emenda Impositiva 299/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RECANTO DA CRIANÇA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

## Emenda Impositiva 300/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000 (Cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

**LEIS****Emenda Impositiva 301/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMPDEC, no valor de R\$ 5.000 (Cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

**Emenda Impositiva 302/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 4.000 (Quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

**Emenda Impositiva 303/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

**Emenda Impositiva 304/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

**Emenda Impositiva 305/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000 (Cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

**Emenda Impositiva 306/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

**Emenda Impositiva 307/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDETE P. DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Emenda Impositiva 308/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 24.000 (Vinte e quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

**Emenda Impositiva 309/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MUNICIPAL, Guarda Municipal, no valor de R\$ 30.000 (Trinta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

**Emenda Impositiva 310/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

**Emenda Impositiva 311/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ROTARY NELSON DE ARAUJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos

**Emenda Impositiva 312/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM LUCIA LICHT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Daniel Teixeira da Costa Junior

**LEIS****Emenda Impositiva 313/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM DALVA VERA MARTINES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Daniel Teixeira da Costa Junior

**Emenda Impositiva 314/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM CLARINDA MATTOS E SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Daniel Teixeira da Costa Junior

**Emenda Impositiva 315/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Daniel Teixeira da Costa Junior

**Emenda Impositiva 316/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM SARAH PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Daniel Teixeira da Costa Junior

**Emenda Impositiva 317/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Daniel Teixeira da Costa Junior

**Emenda Impositiva 318/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Daniel Teixeira da Costa Junior

**Emenda Impositiva 319/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à CASA DA CRIANÇA FELIZ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Daniel Teixeira da Costa Junior

**Emenda Impositiva 320/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª Mª DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Daniel Teixeira da Costa Junior

**Emenda Impositiva 321/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Daniel Teixeira da Costa Junior

**Emenda Impositiva 322/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PROFª ANTÔNIA CÂNDIDO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Daniel Teixeira da Costa Junior

**Emenda Impositiva 323/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. ETALÍVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Daniel Teixeira da Costa Junior

**Emenda Impositiva 324/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROF. BERTILO BINSFELD, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Daniel Teixeira da Costa Junior

## LEIS

## ANEXO EMENDAS LEGISLATIVAS

Emendas Indicativas apresentadas pelos Vereadores e parte integrante da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

## 1. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS

Nº 004/2023

1. Reforma UBS Santo André;
2. Reforma UBS Seleta;
3. Reforma UBS Maracanã;
4. Reforma UBS Novo Horizonte;
6. Reforma do Hospital da Vida;
7. Recapeamento do Parque Alvorada;
8. Recapeamento do Bairro Campo Dourado;
9. Reforma do Parque dos Ipês;
10. Revitalização do Parque Histórico da Usina Velha;
11. Revitalização do CEPER II Plano;
12. Revitalização do CEPER III Plano;
13. Revitalização da Estação Ferroviária de Itahum;
14. Revitalização do Parque Arnulpho Fioravanti;
15. Manutenção da pista de caminhada externa do Estádio Fredis Saldívar (Douradão);
16. Manutenção nas vagas transversais dos canteiros centrais na área central de Dourados;
17. Pavimentação da Rua Ipanema, entre Rua Vereador Aguiar Ferreira de Souza e Rua André Gomes Brandão;
18. Pavimentação da Rua Tiburcio Olau de Almeida entre Rua Palmeiras e Rua João Alves Carneiro;
19. Pavimentação do acesso da Sítio Campo Belo;
20. Pavimentação do acesso da Sítio Ouro Fino;
21. Pavimentação da Avenida Canaã;
22. Supressão da falsa seringueira da Rua dos Missionários, esquina com a Rua João Vicente Ferreira.

## 2. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR JÂNIO MIGUEL - PTB

Nº 005/2023- Fica garantido os recursos para a revitalização (manutenção, reparos e pintura) de todas as Unidades Básicas de Saúde do nosso município.  
Nº 006/2023- Fica garantido os recursos para o recapeamento da rua Izzat Bussuan no trecho entre as ruas Albino Torraca e Balbina de Mattos na Vila Progresso.

Nº 007/2023 - Fica garantido os recursos para a manutenção de limpeza e roçada em todos o Ceims (Centro de Educação Infantil) desse município.

## 3. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR SERGIO NOGUEIRA - PSDB

Nº 008/2023 - Lar de Crianças Santa Rita R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-ASSIND GUATEKA - Associação Indígena Douradense Guarani, Terena e Kaiowa da cidade de Dourados-MS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APAEFS – Associação de Pais e Atletas da Escolinha de Futsal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-Projeto Paralímpico R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados (Conped) para a realização da Marcha pra Jesus R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

-Guarda Municipal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM da E.M Frei Eucário Schmitt R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM Ceim Professor Guilherme Silveira Gomes R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-Asilo da Velhice Desamparada de Dourados-Lar do Idoso R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM da E. M Armando Campos Belo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM do Ceim Paulo Gabiatti R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM E.M Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM E.M Izabel Muzzi Fioravanti R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM E.M Arthur Campos Mello R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM E.M Neil Fioravanti R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM E.M Dom Aquino Corrêa R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM E.M Prof.<sup>a</sup> Avani Cargnelutti Fehlauer R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM Ceim Décio Bastos Rosa R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM E.M Prof.<sup>a</sup> Efantina de Quadros R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM Ceim Prof.<sup>a</sup> Irany Batista de Matos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM E. M Clarice Bastos Rosa R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM E.M Prof.<sup>a</sup> Iria Lucia Wilhelm Konzen R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM E.M Cel. Firmino Vieira de Matos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM E.M Bernardina Corrêa de Almeida R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-APM Ceim Claudina da Silva Teixeira R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

## LEIS

- APM Ceim Helena Efigênia Pereira R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Guarda Mirim de Dourados- Dr. João Adolfo Astolfi R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Etalívio Penzo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Beatriz de Barros Bumlai R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Claudete Pereira Lima R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Prof. Bertilo Binsfeld R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Vereadora Albertina Pereira de Matos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Sebastiana Vieira Soares R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Ramão Vital Viana R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Rotary Dr. Nelson de Araújo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Joaquim Murtinho R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Franklin Luiz Azambuja R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Isilda Aparecida dos Santos Souza R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Geny Ferreira Milan R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Ação Familiar Cristã R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Professor Guilherme Silveira Gomes R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Toca de Assis filial R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Austrílio Ferreira de Souza R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Geraldino Neves Córrea R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Centro de Reformista da Assistência Social O Bom Samaritano R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Associação de Reabilitação e Reinserção Social Novo Olhar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Comunidade Terapêutica Jeová Jiré R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Centro de Integração do Adolescente "Dom Alberto" R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Missão Evangélica de Dourados R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM da E.M Weimar Gonçalves Torres R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Sarah Penzo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Wilson Benedito Carneiro R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Francisco Meireles R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Pref. Ruy Gomes R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Maria da Conceição Angélica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Kátia Marques Barbosa R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Prof. Dejanira Queiroz Teixeira R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Associação Protetora dos Animais- Refúgio dos Bichos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Associação dos Servidores da Polícia Federal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Associação Beneficente Salvare R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

## 4. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR OLAVO SUL- MDB

Nº 009/2023: 1 - Fica garantido recursos para a construção da pista de caminhada no distrito de São Pedro. Tendo-se em vista que o referido distrito já dispõe do local e resta somente o município dar celeridade nos trâmites burocráticos para iniciar as obras.

2 - Fica garantido recursos para a instalação da Iluminação na antiga quadra de futebol do distrito de São Pedro. Tendo-se em vista que o local passou por uma reforma, garantindo aos moradores a possibilidade de voltar a usar o espaço, contudo, é necessário a iluminação pública para garantir segurança no local e para que a quadra possa ser utilizada no período da noite.

3 - Fica garantido recursos para a Implantação de iluminação pública no campo de futebol Antônio Rocha, no distrito de São Pedro. Tendo-se em vista que o campo passou a ser utilizado pela comunidade este ano e necessita de iluminação para melhor atender os esportistas de toda a região.

4 - Fica garantido recursos para a Implantação de rede elétrica no cemitério do distrito de São Pedro. Tendo-se em vista que o local está em completa escuridão, faz-se necessário levar rede de iluminação pública até o cemitério. Naquela região também está o estádio Antônio Rocha.

5 - Fica garantido recursos para a revitalização do ginásio do distrito de Indápolis. Tendo-se em vista que o referido local é referência para a prática de esportes dos moradores, é de suma importância que o ginásio tenha condições apresentáveis, para a comunidade realizar eventos esportivos que envolve a região.

6 - Fica garantido recursos para a Implantação de um Parquinho Infantil no distrito de Indápolis. A implantação do referido parquinho, ao lado da igreja, tem como objetivo dispor de mais espaço para confrater.

7 - Fica garantido recursos para a Implantação de um ecoponto para o descarte de entulhos no distrito de Indápolis. Tendo-se em vista que o referido distrito é um dos maiores da cidade, é necessário que os moradores tenham um local para o descarte correto de galhos, bem como de entulhos.

8 - Fica garantido recursos para revitalização do ginásio do distrito de Panambi. Tendo-se em vista que o referido local é referência para a prática de esportes dos moradores, é de suma importância que o ginásio tenha condições apresentáveis, para a comunidade realizar eventos esportivos que envolve a região.

9 - Fica garantido recursos para a revitalização da praça do distrito de Panambi. Tendo-se que o referido distrito só tem uma praça, é necessário que o local esteja bem apresentável para receber as famílias em momentos de lazer e de confraternização.

10 - Fica garantido recursos para a Implantação de um ecoponto para o descarte de entulhos no distrito de Panambi. Tendo-se em vista que os cuidados com o meio ambiente e com a saúde pública são indispensáveis, é necessário que os moradores tenham um local para o descarte correto de galhos e de entulhos.

11 - Fica garantido recursos para a revitalização da praça do distrito de Vila Vargas. Tendo-se que o referido distrito só tem uma praça, é necessário que o local esteja bem apresentável para receber as famílias em momentos de lazer e de confraternização.

12 - Fica garantido recursos para a Instalação de rede de iluminação de Led no Campo da AAVV (Associação Atlética de Vila Vargas). A presente indicação tem como objetivo garantir mais comodidade aos esportistas do referido distrito.

13 - Fica garantido recursos para a Implantação de um ecoponto para o descarte de entulhos no distrito de Vila Vargas. Tendo-se em vista que os cuidados com o meio ambiente e com a saúde pública são indispensáveis, é necessário que os moradores tenham um local para o descarte correto de galhos e de entulhos.

**LEIS**

14 - Fica garantido recursos para instalação de iluminação no campo de futebol da escola Padre Anchieta. Tal medida tem como objetivo oferecer que o espaço possa ser utilizado pela comunidade no período da noite, proporcionando mais oportunidade de horário para o esporte e o lazer.

15 - Fica garantido recursos para a Implantação de um ecoponto para o descarte de entulhos no distrito de Formosa. Tendo-se em vista que os cuidados com o meio ambiente e com a saúde pública são indispensáveis, é necessário que os moradores tenham um local para o descarte correto de galhos e de entulhos.

16 - Fica garantido recursos para revitalização da quadra de futebol coberta da escola EM Padre Anchieta, no distrito de Formosa. Salienta-se que tal medida tem como proposta deixar o espaço mais atrativo à comunidade, bem como despertando o interesse ao esporte.

17 - Fica garantido recursos para revitalização da unidade de saúde da vila Macaúba. Salienta-se que a proposta tem como objetivo garantir mais conforto e comodidade para os servidores públicos e usuários do sistema único de saúde (SUS).

18 - Fica garantido recursos para revitalização da praça do distrito de Itahum. Salienta-se que como forma de melhorar o ambiente, deixando a praça mais atrativa à comunidade, é necessário que seja realizada manutenção nos banheiros públicos, bem como nos espaços de convivência, parquinho e academia da saúde.

19 - Fica garantido recursos para a construção de banheiros públicos no cemitério de Itahum. Salienta-se que tal medida tem como objetivo garantir mais comodidade à população do referido distrito.

20 - Fica garantido recursos para a revitalização do ceper do BNH 2º Plano em Dourados. Salienta-se que tal medida tem como objetivo deixar os equipamentos públicos atrativos à população. É necessário manutenção na rede elétrica, nos banheiros, nas quadras, no parquinho e no alambrado

21 - Fica garantido recursos para a instalação de parquinho no bosque do bairro Flor de Maio, em Dourados. Salienta-se que como forma de garantir mais ambiente de lazer e confraternização à comunidade, é necessário equipar os espaços públicos da cidade.

22 - Fica garantido recursos para troca do telhado e da porta do Posto de Saúde do Parque do Lago, em Dourados. Salienta-se que tal medida tem como forma garantir mais conforto e comodidade aos servidores públicos e aos usuários do SUS.

23 - Fica garantido recursos para troca do portão da entrada de veículos do Posto de Saúde do Jardim Novo Horizonte, em Dourados. Salienta-se que tal medida tem como proposta garantir mais segurança e comodidade aos funcionários da unidade de saúde.

24 - Fica garantido recursos para patrolamento e cascalhamento em toda a extensão da rua Paissandu, no Jardim Monte Líbano, em Dourados. Salienta-se que tal medida tem como proposta garantir mais qualidade de vida aos moradores do referido bairro.

**5. EMENDAS DE AUTORIA VEREADORA TANIA CRISTINA - PP**

Nº 010/2023: Fica garantido os recursos para a reforma do prédio da Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja e também a troca da rede elétrica, aquisição de ar condicionado, e a reforma da quadra esportiva.

Nº 011/2023 - Fica garantido os recursos para a reforma do prédio da Escola Municipal Januário Pereira de Araújo, reforma do parquinho.

Nº 012/2023 - Fica garantido os recursos para a reforma do prédio da UBS do Maracanã, e troca de rede elétrica.

Nº 018/2023 - Fica garantido os recursos para a reforma do prédio da UBS DO JARDIM IZIDRO PEDROSO. Compra de uma geladeira, troca de lâmpadas, aquisição de bebedouro, dedetização de toda a extensão da unidade de saúde.

Nº 022/2023 - Fica garantido os recursos para a reforma do prédio da UBS da Seleta, e compra de ar condicionados.

**6. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

Nº 013/2023 - Fica garantido os recursos para a pavimentação asfáltica dos seguintes trechos das ruas localizadas na Chácara Cidelis:

- 100 metros da Rua Gessé da Silva Alencar

- 400 metros da Rua Fidelis I

- 50 metros da Rua João Goes

Nº 014/2023 - Fica garantido os recursos para reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Bianor Alves da Silva (Seleta), localizada no Jardim Flórida.

Nº 015/2023 - Fica garantido os recursos para a pavimentação asfáltica do seguinte trecho das ruas localizada no Jardim Monte Carlo:

- 300 metros da Rua Gerônimo Marques

- 60 metros da Rua MC-13

Nº 016/2023 - Fica garantido os recursos para criação, manutenção e funcionamento do 3º Conselho Tutelar em nosso município.

Nº 017/2023 - Fica garantido os recursos para a pavimentação asfáltica em toda a extensão das seguintes ruas localizadas no Bairro Altos do Indaiá:

- Rua: Sidinez Pereira Almeida

- Rua: Manoel João Pereira

Nº 019/2023 - Fica garantido os recursos para a pavimentação asfáltica dos seguintes trechos das ruas localizadas no Jardim Monte Líbano:

- 100 metros da Rua Projetada A

- 100 metros da Rua Projetada B

- 200 metros da Rua Ivinhema

- 300 metros da Rua Hyran Garcete

- 300 metros da Rua Olinda Pires

- 200 metros da Rua Don Pedro I

Nº 020/2023 - Fica garantido os recursos a serem usados na construção de uma passarela elevada sobre a rua João Paulo Garcete, em frente à Escola Municipal Armando Campo Belo, localizada no Jardim santa Brígida.

Nº 021/2023 - Fica garantido os recursos a serem usados na Clínica da Mulher, localizada no Jardim água Boa, visando os seguintes benefícios:

- Reparos nas rachaduras da parede interna e externa

- Substituição do forro

- Reposição de vidros quebrados

- Pintura interna e externa do prédio

Nº 023/2023 - Fica garantido os recursos para a pavimentação asfáltica do trecho de 100 metros da rua Corredor Público, localizada no quadrilátero das Ruas Wamilton Finamore, Hiran Pereira de Matos, Major Capilé e Weimar Gonçalves Torres.

Nº 024/2023 - Fica garantido os recursos para a pavimentação asfáltica do seguinte trecho de rua localizada no residencial Sol Nascente (Jardim Canaã II):

- 300 metros da Rua Enok Saralim do Nascimento

Nº 025/2023 - Fica garantido os recursos para os seguintes serviços no Campo do Zé Tabela, localizado no bairro Jardim dos Estados:

- Reforma dos banheiros;

- Implantação do Alambrado em torno do referido Campo.

## LEIS

Nº 026/2023 - Fica garantido os recursos para os seguintes serviços no Bosque do Bairro estrela Hory:

- Reparos e troca de peças dos aparelhos da Academia ao Ar Livre;
- Reposição do Alambrado em torno do Bosque.

Nº 027/2023 - Fica garantido os recursos para a pavimentação asfáltica dos seguintes trechos das ruas localizadas no Jardim Jóquei Clube:

- 100 metros da rua Aimoré
- 50 metros da rua Atalaia
- 50 metros da rua Tubarão
- 50 metros da rua Assai

Nº 028/2023 - Fica garantido os recursos para os seguintes serviços na Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo, localizada no Parque Alvorada:

- Reforma do muro que faz fundo com a Praça do Parque Alvorada;
- Reforma do muro que faz fundo com a Feira do Parque Alvorada;
- Cobertura da entrada da escola;
- Construção de salas de aula.

Nº 029/2023 - Fica garantido os recursos para a pavimentação asfáltica do seguinte trecho da rua localizadas no Jardim Agua Boa: 600 metros da rua Silidônio Verão.

Nº 030/2023 - Fica garantido os recursos para a realização dos seguintes serviços na Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres, localizada no Parque do Lago I:

- Construção de WC adaptado para deficientes no pavilhão administrativo em conformidade com a ABNT;
- Construção de 4 salas de aulas;
- Reforma geral da quadra poliesportiva;
- Pintura interna e externa do prédio da escola;
- Redimensionamento da rede elétrica com a ampliação da capacidade;
- Implantação de rede de esgoto em quatro pontos na área interna;
- Construção de muro; em substituição ao atual que corre risco de queda;
- Substituição de alambrados por muro.

Nº 031/2023 - Fica garantido os recursos para a pavimentação asfáltica dos seguintes trechos de ruas localizadas no Jardim Canaã I:

- 300 metros Rua Leoncio Marques
- 100 metros Avenida Canaã
- 20 metros Rua Acassio Rolando Garcia
- 30 metros Rua Candido de Mattos Pereira
- 20 metros Rua Milton Sá
- 30 metros João Camilo Martins
- 30 metros Luis Duarte dos Santos

Nº 032/2023 - Fica garantido os recursos para a pavimentação asfáltica dos seguintes trechos das ruas localizadas no Residencial Nilson Arthur Gomes do Nascimento (Estrela Jupy):

- 50 metros da Rua A I
- 50 metros da Rua Projetada C.

Nº 033/2023 - Fica garantido os recursos para a realização de manutenção em brinquedos no Parque Infantil do CEPER localizado no BNH 2º Plano

Nº 034/2023 - Fica garantido os recursos para a construção de uma cobertura na área externa o posto de saúde Dr. Divino Antônio Luiz, localizado Jardim Carisma.

Nº 099/2023- Fica garantido os recursos para a revitalização da Praça do Cinquentenário, localizada na Av. Marcelino Pires - Vila Industrial.

Nº 100/2023 - Fica garantido os recursos para a construção de um campo de futebol dotado de toda a infraestrutura bairro Estrela Verá.

Nº 101/2023 - Fica garantido os recursos para a construção e implantação de um Crematório Municipal no município de Dourados.

Nº 102/2023 - Fica garantido os recursos para a reforma geral do ponto de moto-taxi localizado na Avenida Marcelino Pires, em frente ao Terminal Rodoviário.

Nº 103/2023 - Fica garantido os recursos para a reforma do alambrado em torno do campo de futebol do Jardim Pantanal, bem como a construção de um vestiário no referido campo de futebol.

Nº 104/2023 - Fica garantido os recursos para a aquisição e instalação de equipamento de Raio X odontológico da equipe de Saúde Bucal do ESF 45, situado na Unidade de Saúde Dr. Jolvis Arruda Matos, no BNH IV Plano.

Nº 105/2023 - Fica garantido os recursos para a aquisição dos seguintes itens para o Centro de Educação Infantil (CEIM), Professora Argemira Rodrigues Barbosa, localizado no residencial Harrison de Figueiredo:

- 01 – Aquisição de brinquedos para o parque de areia e pátio (escorregador, roda-roda, gangorra, baldes de areia, dentre outros...);
- 02 – Computador para sala dos Professores;
- 03 – Impressora/copiadora para Sala dos professores;
- 04 – Plastificadora;
- 05 – Caixa de som, microfone e data show;
- 06 – Bebedouro;
- 07 – Liquidificador industrial;
- 08 – Mesa e bancos para refeitório;
- 09 – Arquivo para uso da Secretaria;
- 10 – Armários ou prateleiras para as salas de aula (9 salas);
- 11 – Tatames para as salas de aulas (4 salas);
- 12 – Máquina para lavar calçadas- VAP;
- 13 – Máquina tipo enceradeira para lavar o pátio;
- 14 – Retirada dos móveis sem uso por esta unidade.



**LEIS**

Nº 106/2023: Fica garantido os recursos para investimento em obra de reforma e ampliação da Unidade básica de Saúde (UBS) Dr. Nelson Kozoroski, localizada no bairro Parque do Lago II.

Nº 107/2023 - Fica garantido os recursos para obras de pavimentação asfáltica em todas as ruas do bairro Jardim Parati.

Nº 108/2023 - Fica garantido os recursos para aquisição de equipamentos para renovação do Parque tecnológico do CEO – Centro Especializado Odontológico, localizado no município de Dourados.

**7. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR ELIAS ISHY - PT**

Nº 035/2023 - Ficam garantidos os recursos para as trocas de transformadores e reformas das estruturas elétricas nas unidades educacionais: Escola Municipal Antônia Candida de Melo; Escola Municipal Armando Campos Belo; Escola Municipal Clarice Bastos Rosa; Escola Municipal Efantina de Quadros; Escola Municipal Etalvío Penzo; Escola Municipal Franklin Azambuja; Escola Municipal José Eduardo Canuto Stolano Perequeté; Escola Municipal Prof. Clori Benedetti de Freitas; Escola Municipal Sócrates Câmara; Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres. Os recursos oriundos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão determinados pelo Executivo Municipal.

Nº 036/2023 - Ficam garantidos os recursos para a criação e implementação do Fundo Municipal de Zoonoses. Os recursos oriundos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão determinados pelo Executivo Municipal.

Nº 037/2021 - Ficam garantidos os recursos para a construção de novas salas de aulas na Rede Municipal de Ensino, a fim de evitar a superlotação.

**8. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR MÁRCIO PUDIM - PSDB**

Nº 041/2023:

**ESPORTE E LAZER:**

- Revitalização da pista de caminhada da AAVV no distrito de Vila Vargas.
- Reforma do campo de futebol do Esporte Clube Nacional de Vila Vargas.
- Construção/revitalização das praças em todos os Distritos.
- Criação e cumprimento de um calendário de eventos esportivos para todo o município.
- Revitalização dos CEPER's II e III Plano
- Instalação de iluminação de LED nos campos de futebol da Associação Atlética Vila Vargas (AAVV) no distrito de Vila Vargas, no campo de futebol do distrito de Panambi, distrito de Indápolis, distrito de Vila São Pedro, distrito de Picadinha, distrito de Itahum e distrito de Macaúba.

**SAÚDE:**

- Lotação de, no mínimo, dois profissionais médicos em cada Unidade Básica de Saúde do Município, em especial, um pediatra.
- Aquisição de remédio para toda rede pública municipal.
- Retorno no atendimento de todos as especialidades médicas.
- Aquisição de novos equipamentos para exames da rede pública municipal
- Reforma do Hospital da Vida
- Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na região dos bairros: Dioclécio Artuzi, Harrisson de Figueiredo, Bonanza, Campo Belo, Green Ville, Idelfonso Pedroso • Reforma ou ampliação da Unidade de Saúde do Jd. Guaicurus

**INFRAESTRUTURA:**

- Reforma da Capela Mortuária no distrito de Vila Vargas.
- Construção de Capela Mortuária para os distritos de Vila Formosa, Macaúba, Indápolis, Panambi e Itahum.
- Construção de moradias populares para todos os distritos.
- Reforma do Centro Social Rural dos distritos de Indápolis, Macaúba, Panambi e Vila São Pedro e Vila Formosa.
- Expansão e ampliação do programa Municipal Poupatempo para os Distritos.
- Instalação de bebedouros públicos, com água potável, para consumo gratuito pelos munícipes em local de práticas de caminhada, praças e terminais de ônibus.
- Aquisição de novas máquinas agrícolas, conforme a demanda, para a Agricultura Familiar.
- Pavimentação asfáltica para os distritos de Itahum, Formosa, Panambi, Vila Vargas, Vila São Pedro, Indápolis, Macaúba e Picadinha.
- Substituição das pontes de madeira por pontes de concreto existentes no município de Dourados/MS.
- Reforma e adequação do Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares.
- Revitalização da calçada entorno da praça da Vila Formosa
- Revitalização de todas as UBS do município.
- Revitalização, limpeza e roçada de todos os Ceims e Escolas Municipais.
- Recursos para a pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Altos do Indaiá, Canaã V, Jardim Santa Maria, Jd. Dos Estados, Parque Residencial Pelicano, Jardim Laranja Doce, Jardim Carisma, todos os Jardins Canaãs (I, II, III, IV, V) Vila Esperança, Parque dos Coqueiros, Parque dos Jequitibás, Jôquei Clube, Parque das Nações I e II, Jd. Novo Horizonte, Jd. Monte Líbano, Jd. Piratininga.
- Instalação de rede elétrica e iluminação pública nos cemitérios dos distritos de Vila Vargas e Vila São Pedro.
- Instalação de rede elétrica e iluminação pública nos cemitérios dos distritos de Vila Vargas, Vila São Pedro, Indápolis, Macaúba, Itahum
- Revitalização e/ou construção de calçamento (Passeio Público) desde a entrada do Posto de Saúde do Distrito de Vila Formosa, passando em frente à Escola Municipal Padre Anchieta até a Poliesportiva do distrito.
- Estudo para a instalação de uma usina de massa asfáltica própria.

**TRÂNSITO:**

- Construção e reforma de pontos de ônibus com cobertura nos distritos de Dourados/MS.
- Construção e reforma de pontos de ônibus na cidade de Dourados.
- Sinalização de vias em todas as unidades escolares do município de Dourados/MS.
- Sinalização das vias urbanas nos distritos de Vila Vargas, Vila São Pedro, Macaúba, Indápolis, Formosa, Itahum, Panambi e Picadinha (placas, faixas, quebra-molas).
- Ampliação dos horários da linha de ônibus para os distritos de Vila Vargas, Vila São Pedro, Macaúba, Indápolis, Formosa, Itahum, Panambi e Picadinha

**SEGURANÇA PÚBLICA:**

- Construção da sede própria da Guarda Municipal de Dourados/MS.

**LEIS**

- Instalação de câmeras de vigilância e monitoramento em bairros e/ou locais de acesso e saída no município de Dourados/MS.
- Concurso regular para a Guarda Municipal de Dourados. -Criação da Guarda Rural (Patrulha Rural), bem como a criação de um posto fixo da Guarda Municipal de Dourados nos distritos de Dourados.

**MEIO AMBIENTE:**

- Criação de Eco pontos nos distritos e nas aldeias
- Serviços de poda de árvores constantes
- Criação de um programa contínuo de coleta seletiva em todo o município de Dourados (Sede, distritos e reservas indígenas)

**9. EMENDAS DE AUTORIA VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

- Nº 42/2023: 1 - Fica garantido os recursos para a revitalização da Unidade Básica de Saúde da SELETA.
- 2 - Fica garantido os recursos para a revitalização da Unidade Básica de Saúde de Indápolis.
- 3 - Fica garantido os recursos para a aquisição de aparelho de ar condicionado para a Unidade Básica de Saúde da Cabeceira Alegre.
- 4 - Fica garantido os recursos para a aquisição de ventiladores/aparelho de ar condicionado para a Escola Municipal Clarice da Silva Bastos.
- 5 - Fica garantido os recursos para a adequação no prédio do CER-Centro Especializado em Reabilitação de Dourados viabilizando acessibilidade aos seus usuários.
- 6 - Fica garantido os recursos para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, sendo um na recepção e outro na sala de reuniões na Unidade Básica de Saúde FREI HUGOLINO BECKER – UBS Cuiabazinho.
- 7 - Fica garantido os recursos para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, sendo um na recepção e outro na sala de atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde SELETA.
- 8 - Fica garantido os recursos para a revitalização da Unidade Básica de Saúde de Indápolis.
- 9 - Fica garantido os recursos para a revitalização do Hospital da Vida.
- 10 - Fica garantido os recursos para a revitalização do CEPER do BNH II PLANO.

**10. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR TIO BUBI – PSD**

Nº 043/2023:

1. Calçada entorno da praça do Distrito de Panambi;
2. Revitalização da calçada entorno da praça da Vila Formosa;
3. Terminar da pista de caminhada da Vila Macaúba / Distrito Guassu;
4. Construção de uma capela mortuária no distrito de Indápolis;
5. Construção de uma capela mortuária no distrito de Itahum;
6. Construção de uma capela mortuária na Vila Macaúba / Distritos Guassu;
7. Construção de uma capela mortuária na Vila Formosa / Distritos Guassu;
8. Construção de uma praça com Playground Infantil no Bairro Vival do Castelo.
9. Construção de uma praça com Playground Infantil na Vila Toscana.

**11. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO - PSDB**

- Nº 044/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja.
- Nº 045/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Escola Municipal Profª Antonia Candida de Melo, no Parque das Nações II.
- Nº 046/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Escola Municipal Indígena Agostinho, na Aldeia Bororó.
- Nº 047/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Escola Municipal Dom Aquino Corrêa.
- Nº 048/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Escola Municipal Sócrates Câmara.
- Nº 049/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Escola Municipal Etalívio Penzo.
- Nº 050/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Escola Municipal Profª Clori Benedetti de Freitas.
- Nº 051/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara.
- Nº 052/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Lourenço Filho (Novo Horizonte).
- Nº 053/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Julvis Arruda Matos (IV Plano).
- Nº 054/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Leon Tolstoi Rodrigues de Lima (CSU).
- Nº 055/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Moacir Stein Arruda (Izidro Pedroso).
- Nº 056/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Nelson Rodolfo Kozoroski (Parque do Lago II).
- Nº 057/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Helena Yoshie Moribe (Altos do Indaiá).
- Nº 058/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Enfermeira Jaci Silva Martins (Vila Índio).
- Nº 059/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Erisvaldo Mendonça dos Santos (Guaicurus)
- Nº 060/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Frei Hugolino Becker (Cuiabazinho).
- Nº 061/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Vereador Frederico Bernardo “Fritz” Holtermann (Indápolis).
- Nº 062/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Piratininga.
- Nº 063/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde ACS Marta Siqueira Rodrigues (Campo Dourado).
- Nº 064/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Altair Ramires de Souza – Dona Nega (Itahum).
- Nº 065/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Antônia Marques (Vila Vargas).
- Nº 066/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Antônio da Costa Carvalho (Jóquei Club).
- Nº 067/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Arino Pereira de Mattos (Vila Macaúba).
- Nº 068/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Aux. Enf. Elis Reny dos Santos (Vila Vieira).
- Nº 069/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Vereador Américo Monteiro Salgado (Bem-Te-Vi).
- Nº 070/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Bianor Alves da Silva (Seleta).

## LEIS

- Nº 071/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Chácara dos Caiuás.  
Nº 072/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Archiduke Fernandes (Vila Hilda).  
Nº 073/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Divino Antônio Luiz (Jardim Carisma).  
Nº 074/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Levy Schaystz (Cabeceira Alegre).  
Nº 075/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Marlúcia Araujo Lupinetti (Santo André).  
Nº 076/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Motohide Hiraishi (Jardim Maracanã).  
Nº 077/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Otavia Vitorino Serrante (Parque das Nações I).  
Nº 078/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Panambi/São Pedro – ESF 202.  
Nº 079/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Antônio Alves (Parque das Nações II).  
Nº 080/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Ramão Vieira (Cachoeirinha).  
Nº 081/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Vila Rosa.  
Nº 082/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Carlos Siebert (Ildefonso Pedrosa).  
Nº 083/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma do Hospital da Vida (HV).  
Nº 084/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Clínica da Mulher Anamaria Carneiro.  
Nº 085/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).  
Nº 086/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Praça do Cinquentenário.  
Nº 087/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Praça Paraguai.  
Nº 088/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Praça do Canaã III.  
Nº 089/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma da Praça Adriano Amarilha.  
Nº 090/2023 - Ficam garantidos os recursos para o término da construção do CEIM (Centro Educacional Municipal Infantil) da Vila Erondina.  
Nº 091/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma do CEIM (Centro Educacional Municipal Infantil) Recanto da Criança, na Vila Esperança.  
Nº 092/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma do CEIM (Centro Educacional Municipal Infantil) Profª Dejanira Queiroz Teixeira.  
Nº 093/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma do CEIM (Centro Educacional Municipal Infantil) Dalva Vera Martines.  
Nº 094/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma do CEIM (Centro Educacional Municipal Infantil) Claudina da Silva Teixeira, no Jardim Novo Horizonte  
Nº 095/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma do CEIM (Centro Educacional Municipal Infantil) Décio Rosa Bastos.  
Nº 096/2023 - Ficam garantidos os recursos para a reforma do CEIM (Centro Educacional Municipal Infantil) Prof. Mario Kumagai

## 12. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR MAURICIO LEMES - PSB

Nº 098/2023

1. Recursos para instalação de semáforo na Rua Balbina de Matos esquina com a Rua Olinda Pires de Almeida.
2. Recursos para instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Marcelino Pires com a Rua Albino Torraca.
3. Recursos para instalação de semáforo na Av. Weimar Gonçalves Torres esquina com a Rua João Rosa Góes.
4. Recursos para instalação de semáforo na Rua Demeciano de Mattos Pereira com a Olga de Lima Melgarejo entre os bairros Altos do Alvorada e Estrela Porã.
5. Recursos para reforma das calçadas: interna e externa na Escola Profª Avani Cargnelutti Fehlauer.
6. Recursos para construção de uma calçada na Rua Olga de Lima Melgarejo, com início na rotatória da Via Parque até a Rua João Barbosa de Freitas, no bairro Estrela Porã.
7. Revitalização do Parque Arnulpho Fioravante como também a construção de uma pista de caminhada.
8. Revitalização no Monumento do Ervateiro, localizado na Av. Indaiá próximo a Colônia Paraguai.
9. Revitalização da quadra poliesportiva, localizada no bairro João Paulo II.
10. Revitalização na Praça José Guerreiro, no bairro Canaã III.
11. Revitalização do Centro Esportivo José Moacir Hammel da Silva, no bairro Terra Roxa.
12. Revitalização do Ceper do BNH 1º Plano, reforma do piso da quadra, dos banheiros, colocação de saibro da pista de atletismo e pintura das raias.
13. Revitalização do Ceper do BNH 2º Plano, como: reforma das quadras de futebol, colocação das tabelas de basquete, reforma da quadra de tênis e brinquedos dos parquinhos.
14. Revitalização do Ceper do BNH 3º Plano, como: reforma das quadras de futebol, colocação das tabelas de basquete, reforma da quadra de tênis e brinquedos dos parquinhos.
15. Manutenção e término da pista de caminhada do Parque Antenor Martins, placas de sinalização de metragem de comprimento da pista de caminhada e lixeiras de coleta seletiva.
16. Pintura completa do prédio e da quadra poliesportiva e reformas em geral da Escola Padre Anchieta, no Distrito de Vila Formosa.
17. Recursos para implantação de um programa olímpico para o fortalecimento do ciclismo de Dourados.
18. Recursos para ampliação do sistema de vigilância na segurança pública do município.
19. Recursos para padronização do sistema viário em frente às escolas em pontos de maior fluxo da cidade.
20. Recursos para construção da feira indígena, em local a ser definido, para a comercialização dos produtos produzidos.
21. Recursos para aquisição de parque infantil para os Ceim's, com instalação de brinquedos, escorregador de ferro grande, gira-gira, carrossel de ferro e balanços, e brinquedos adaptados conforme a Lei nº 4.727 de 29 de novembro de 2021.
22. Implantação de uma academia ao ar livre no Centro Social Cenira Pagliarini Pinto no Residencial Honório Almirão.
23. Recursos para construção de uma praça no bairro Vila Roma.
24. Recursos para construção de uma praça nos bairros Harrison de Figueiredo e Dioclécio.
25. Recursos para construção de uma praça no bairro Campina Verde.
26. Recursos para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Toscana.
27. Recursos para reaparelhamento asfáltico na Rua Sidinei Fernandes de Souza, no Jardim Flórida.
28. Recursos para reaparelhamento asfáltico no bairro Campo Dourado.
29. Recursos para a implantação de faixas elevadas em frente a todas as escolas municipais.

**LEIS**

30. Recurso para a implantação de faixa elevada na Rua Monte Alegre, em frente ao portão do Colégio CEART.
31. Redutor de velocidade na Rua Monte Alegre, entre as Ruas Aquidauana e Gaspar de Alencastro.
32. Redutor de velocidade na Via Parque, entre as Ruas Cuiabá e a rotatória de acesso aos bairros Vila Toscana, Altos do Alvorada, Roma I, II e III, Estrela Porã e Jardim Novo Horizonte.
33. Recursos para a implantação de lixeiras na praça Apontes Amarelha, localizada na Rua Cafelândia.
34. Recursos para o término da calçada nas Ruas: Itamar Júnior de Oliveira e Esthon Marques, próximo a Escola Municipal Neil Fioravanti – CAIC, no bairro Parque dos Coqueiros.
35. Reforma no campo de futebol, bem como: alambrado, portão, banheiro e vestiário localizado na Rua Dionísio Alves dos Santos, ao lado do Posto de Saúde da Vila Hilda.
36. Reforma dos banheiros localizados na Praça do Cinquentenário.
37. Recursos para construção de uma quadra de areia na área da Associação dos Moradores da COHAB II.
38. Recursos para reforma da lavanderia comunitária localizada no bairro Cachoeirinha.
39. Recursos para restauração dos monumentos localizados na Praça Paraguai.
40. Recursos para reforma do campo de futebol localizado na Rua Dionísio Alves dos Santos, no bairro Vila Hilda.
41. Inclusão de uma rubrica no orçamento para destinação de recursos para a causa animal.
42. Recursos para criação de uma praça para pets.
43. Recursos para castração de cães e gatos.
44. Recursos para aquisição de vacinas para o Centro de Controle de Zoonoses – CCZ.
45. Recursos para reforma do prédio do CCZ.
46. Recursos para construção de um abrigo municipal para cães e gatos.
47. Recursos para aquisição de rações a serem destinadas através de convênio com as associações de protetores de animais.
48. Recursos para reforma dos postos de saúde do município e distritos.
49. Recursos para recapeamento em todas as vias do bairro Jardim Londrina.
50. Recursos para recapeamento em todas as vias do bairro Jardim Itália.

**13. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR JUSCELINO CABRAL – PSDB**

Nº 109/2023:

- Destinação de recursos para o SAMU-Serviço Atendimento Móvel de Urgência, para aquisição uniformes e melhorias na Unidade.
- Destinação de recursos para reforma do CRAS do Cachoeirinha.
- Destinação de recursos para aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
- Construção de um Centro de Educação Infantil e uma UBS- Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Esplanada.
- Ação Familiar Cristã R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Fraternidade de Aliança Toca de Assis R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Reforma do Hospital da Vida.
- Reforma do Posto de Saúde Jardim Santo André.
- Destinação de recursos para melhorias na infraestrutura do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ.
- Destinação de recurso para Construção de Escola Municipal, Ceim e UBS no Bairro Cidade Jardim.
- Destinação de recurso para construção ou destinação de prédio existente para funcionamento de um CRAS no Bairro Jardim Guaicurus.
- Destinação de recurso para construção de uma praça e área esportiva no bairro Vila Toscana.
- Destinação de recurso para construção academia ao ar livre e manutenção da calçada na Praça do Indaiá.
- Destinação de recurso para reforma do prédio do Conselho Tutelar localizado na região Leste e do Centro, troca do imobiliário.
- Destinação de recurso para Reforma e Manutenção na Unidade Básica de Saúde (UBS), Localizado no Bairro Izidro Pedroso.
- Destinação de recurso para o término da pavimentação Asfáltica no bairro Parque dos Jequitibás em todas as vias que ainda não são contempladas esta benfeitoria.
- Destinação de recurso para revitalização asfáltica na Rua José Stroppa no Bairro Vila Bela.
- Destinação de recurso para manutenção das lixeiras e nos brinquedos do parquinho da praça do bairro Izidro Pedroso.
- Destinação de recurso para Reforma, Pintura e Manutenção da Capela Santo Antônio no Cemitério Municipal Santo Antônio de Pádua.
- Destinação de Recursos para construção de um ponto de ônibus no bairro Flor de maio na rua Francisco Luiz Viegas em frente ao Bosque.
- Destinação de Recursos para construção de uma quadra poliesportiva e academia ao ar livre no bosque do bairro Flor de Maio.
- Destinação de Recursos para construção de uma sede ao projeto social Bombeiros do Amanhã.
- Destinação de Recursos para Reforma do CEIM Sebastiana Vieira Soares no Bairro Parque das Nações I.
- Destinação de Recursos para revitalização Asfáltica no Bairro Terra Roxa I.
- Destinação de recursos para reforma das calçadas entorno da Escola Municipal Neil Fioravante CAIC no Bairro Porque Nova Dourados.
- Destinação de Recursos para reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Neil Fioravante CAIC no Bairro Parque Nova Dourados.
- Destinação de Recursos para construção de uma faixa elevada na rua Zeferino Vicente de Almeida em frente a AAGD (Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados).
- Destinação de Recursos para revitalização Asfáltica no Bairro Parque Nova Dourados.
- Destinação de Recursos para revitalização Asfáltica do bairro João Paulo II.
- Destinação de Recursos para Reforma da UBS do Bairro Parque das Nações I.

## LEIS

**EMENDAS MODIFICATIVAS À LEI Nº 5.137/2023**  
**VEREADOR MAURICIO LEMES – PSB**  
**EMENDA MODIFICATIVA Nº 038/2023**

Projeto de Lei nº 209/2023.

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2024.

Art. 1º Fica garantido para o exercício de 2024 recursos de R\$ 150.000,00 para o Conselho de Desenvolvimento Estratégico de Dourados-CODED na seguinte dotação orçamentária:

15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.004 FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

15.122.122.2 066 – COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º Para a cobertura das despesas previstas nesta Emenda será deduzido recursos do seguinte Programa:

15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.451.137.1007 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.0.0.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

R\$ 150.000,00

Plenário “Weimar Torres”, 28 de novembro de 2023.

Mauricio Lemes

Vereador – PSB

VEREADOR SERGIO NOGUEIRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 039/2023

PROJETO DE LEI Nº. 209/2023. AUTORIA PODER EXECUTIVO ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º Fica garantido para o exercício de 2024 recursos de R\$ 500.000,00 para a Agência Municipal de Transportes e Trânsito recompor seu quadro efetivo de pessoal através de chamamento dos aprovados no concurso público na seguinte dotação orçamentária:

15.006 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.452.111.2054 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 500.000,00

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 2º Para a cobertura das despesas previstas nesta Emenda será deduzido recursos do seguinte Programa:

16.002 ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD

3.3.90.47.00.0.0.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 500.000,00

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Novembro de 2023

Sergio Nogueira Vereador – PSDB

VEREADOR MARCELO MOURÃO VEREADOR - PODEMOS

VEREADOR LAUDIR MUNARETTO VEREADOR – MDB

EMENDA MODIFICATIVA Nº 040/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 209/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica suplementado o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas dotações orçamentárias do Fundo Municipal De Saúde, em especial no 10.301.0142.1022 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, constantes no Anexo do Projeto de Lei nº. 209/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de dourados para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Servirá de origem à suplementação a redução da seguinte dotação orçamentária da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social, referida: 16.122.0131 Programa de Habitação Popular Urbana de Interesse Social.

Art. 3º O valor suplementado ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), deverá ser destinado ao SAMU de Dourados, sem prejuízo do orçamento já executado anualmente, para aquisição do equipamento anexado que servirá para aprimoramento do atendimento.

Parágrafo único: Os recursos oriundos para a cobertura das despesas previstas no art. 2º, poderão ser objeto de alteração pelo Executivo Municipal que terá autonomia para fazer os remanejamentos necessários nas dotações orçamentárias ou suplementar, se for o caso, para que haja o perfeito cumprimento da presente lei e repasse do importe ao SAMU de Dourados.

Art. 4ª Essa lei entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1:

DEA de Treinamento - Desfibrilador Externo Automático de treinamento (Simulador DEA) - equipamento indicado para treinamento em BLS (Suporte Básico a Vida) e ACLS (Suporte Avançado a Vida), simulando cenários passíveis ou não de choque. Com 10 cenários pré-programados simulando situações reais. Instruções tanto por animação, quanto por voz. - Estrutura em ABS resistente; - Display colorido com tela LCD; - Duas formas de controle do equipamento (unidade principal / controle remoto) - Possui 10 cenários diferentes para treinamento; - Simulação de treinamento em adulto e criança; - Pás autoadesivas; - Bateria com autonomia de 8 horas; - Saída auxiliar para conexão de caixa de som externa; - Alimentação elétrica: bivolt; - Dimen-

## LEIS

sões: Aproximadas 26 x 23 x 5 cm. OBS: Este equipamento não gera carga ou descarga elétrica, apenas simula.

Manequim torso para manobra de RCP (adulto) - manequim de reanimação cardiopulmonar, confeccionado em PVC e polímero flexível, com detalhes anatômicos realísticos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; sistema anti-refluxo do ar feito por 3 vias e sendo direcionado para a lateral do simulador; provido de um display eletrônico que possui 9 pontos que indicam os seguintes procedimentos

- a) ventilação: correto (verde) / atenção (amarelo) / incorreto (vermelho);
- b) massagem cardíaca: correto (verde) / insuficiente (amarelo) / excessivo (vermelho);
- c) quando o ponto da massagem estiver incorreto: correto (verde) / incorreto (vermelho);
- d) abertura das vias aéreas: aberto (verde);
- e) hiperventilação: oxigênio no estômago (vermelho);
- f) alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto;
- g) luz indicando a frequência de massagens 100 por minuto; acompanha: 01 bolsa em nylon com alças para o fácil transporte; 02 máscaras de reposição; 05 pulmões de reposição; 01 caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; 01 manta para acomodar o manequim; 01 manual de instruções em português; 01 termo de garantia; alimentação elétrica: bivolt automático; embalagem: caixa de papelão e bolsa de nylon.

Boneco Bebê - Manequim Bebê para treino de RCP - Manequim bebê de corpo inteiro; confeccionado em PVC e polímero flexível, detalhes anatômicos realísticos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; Provido de um display eletrônico que possui luzes para procedimentos:

- a) Ventilação: Correto (verde) / Excessivo (vermelho);
- b) Massagem Cardíaca: Correto (verde) / Excessivo (vermelho); c
- c) Quando o ponto da massagem estiver incorreto: Correto (verde) / Incorreto (vermelho);
- d) Hiperventilação: Oxigênio no estômago (vermelho);
- e) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto;
- f) Luz indicando a frequência de massagens 100 por Minuto; acompanha: 01 Maleta em alumínio com alça para o fácil transporte; 01 Máscara de reposição; 05 Pulmões de reposição; 01 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; 01 Manta para acomodar o manequim; 01 Manual em português; 01 Termo de garantia; alimentação elétrica: Bivolt automático.

1 - Veículo SUV com o valor restante após aquisição dos itens;

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Novembro de 2023

Marcelo Pereira Mourão Marcelo Mourão Vereador - Podemos

Laudir Antonio Munaretto Laudir Munaretto Vereador – MDB

## JUSTIFICATIVA

As alterações ora apresentadas que aumentam a capacidade de recurso do Fundo Municipal de Saúde, possuem a intenção de destinar o recurso ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Dourados, com a finalidade de melhorar o atendimento à população de forma ágil e eficiente capacitando os profissionais no intuito de aperfeiçoar os recursos tecnológicos adequados.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Dourados tem sido referência em todo estado e, atualmente apresenta uma grande demanda de trabalho, com o aumento do número de atendimentos e o cumprimento da função social de treinamento para as unidades de educação e órgãos públicos, no que tange as técnicas de primeiros socorros. A Lei de n. 4.963, denominada Lei Lucas, aprovada por essa Casa de Lei, tem como premissa garantir que os professores e colaboradores de creches, escolas, centros de recreação infantil, estejam capacitados em Primeiros Socorros e assim, agir em casos de urgências, garantindo o atendimento básico até a chegada de um suporte avançado. O SAMU (Serviço Móvel de Atendimento de Urgência) e o Núcleo de Educação Permanente NEP-SAMU, vem realizando capacitações para a população, ministrando curso sobre a importância das manobras de desengasgo e primeiros socorros. Assim, a exemplo, a equipe do SAMU realizou um treinamento para população da Praça Antônio João, o DIA S, em outro dia, ministrou treinamento na Câmara Municipal de Dourados. Atualmente, todas as semanas a equipe tem que se deslocar frequentemente para realizar os treinamentos nas escolas e instituições, de modo que, o recurso de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), contribuirá para a aquisição dos equipamentos descritos e necessários e o veículo SUV será utilizado para o transporte da equipe e dos materiais que são muitos e de difícil logística. Portanto, o recurso servirá para que todos os departamentos do município que queiram receber capacitação de forma gratuita poderão, pois, a equipe estará preparada logisticamente. Ainda, não há que se falar em dificuldade orçamentária, pois a presente emenda também permite que o executivo faça as alterações orçamentárias conforme sua discricionariedade, seja dos recursos próprios disponíveis ou através de remanejamento entre dotações para pleno cumprimento da emenda. Por essas razões, peço apoio aos pares para aprovação.

VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB

EMENDA MODIFICATIVA Nº 110/2023

Projeto de Lei nº. 209/2023.

Autoria Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2024.

Art. 1º Fica garantido recursos para o exercício de 2024 no valor de

R\$ 2.200.000,00 para custear despesas com Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar (CEAP) na seguinte dotação orçamentária:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

1.31.101.2001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTAL R\$ 2.200.000,00

Art. 2º Para a cobertura das despesas previstas nesta Emenda será deduzido recursos do seguinte Programa:

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO RS 200.000,00

3.3.90.35.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA RS 200.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RS 1.600.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RS 200.000,00

TOTAL 2.200.000,00

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 30 de Novembro de 2023.

LAUDIR MUNARETTO

VEREADOR – MDB

**DECRETOS****DECRETO Nº 2.855 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Altera o Decreto nº 2.795, de 12 de dezembro de 2023.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 2795, de 12 de dezembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. “O vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre as operações da competência novembro de 2023, excepcionalmente, fica prorrogado para o dia 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), de 27 de dezembro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAS****Portaria nº21/2023/AGETTRAN**

A Diretora Presidente da AGETTRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3.786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 179 de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 as alterações da Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016;  
CONSIDERANDO a Deliberação nº 547/22/CETTRAN;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 966/22/SENATRAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Credenciar os Servidores da Polícia Militar de Dourados/MS abaixo citados, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de formação para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

- Curso de Formação com validade para o período de: 10/11/2023 à 10/11/2026

**Relação dos Policiais Militares que realizaram o Curso de Formação de Agentes de Trânsito**

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Nelson Vieira Tolotti	12578021
2	Sandro Aparecido Lopes	116652021
3	Antoniél Lima Costa	68363021
4	Glauber Klein de Alencar	68384021
5	José Aparecido de Souza	96181021
6	Jackson Lopes de Freitas	88247021
7	Thiago Hironori Kimura	426924021
8	Romulo Jordão Zeffiro Antoniazi	424988021
9	Álvaro Vinicius Gomes de Moura	424853021
10	Robson Valandro Marques Machado	101706021

**Mariana de Souza Neto**  
Diretora Presidente  
AGETTRAN - Dourados/MS

**RESOLUÇÕES****Resolução n. Cd/12/1942/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, as Servidoras Públicas Municipais, conforme relação em anexo, para prestar seus serviços profissionais junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT), conforme Resolução CSJT nº 143/2015, sem ônus para origem, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01.01.2024, em conformidade com o Ofício nº 820/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Anexo da Resolução Cd/12/1942/2023/SEMAD**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
46221-1	JULIANA MARIA BOVÉRIO	Assistente Administrativo	SEMAD
82331-1	PATRICIA YIDA DE MATTOS	Assistente Administrativo	SEMAD

**Resolução n. Cd/12/1943/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, os (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, conforme relação em anexo, para prestar seus serviços profissionais junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT), "com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais dos servidores", conforme Resolução CSJT nº 143/2015, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01.01.2024, em conformidade com o Ofício nº 821/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Anexo da Resolução Cd/12/1943/2023/SEMAD**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
81301-1	ADRIANA MORAES RUBENS	Assistente Administrativo	SEMAD
80961-1	ANA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	SEMAD
77151-1	ANA PAULA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	SEMAD
114763377-1	RICARDO DE LIMA SORNAS	Assistente Administrativo	SEMAD



**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1944/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, LUCIANA SENA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 87281-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Administrativo, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, em contrapartida com a servidora ELISANGELA SIMONI PARANHOS, matrícula 242055, Assistente Administrativo, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 823/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1945/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS, matrícula funcional nº 114771525-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora ELIANE PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 357316/32, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 824/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1946/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal DAYANE CRISTINY DE SOUZA LINO, matrícula funcional nº 114763018-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com o servidor RAFAEL SANTOS DUART, matrícula 418262, Professor de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 825/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1947/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal POLIANA HERBER BORTOLI, matrícula funcional nº 114772061-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora GISLAINE APA-RECIDA ALVES BRITO, matrícula 410936, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 826/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1948/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ROZENI DE ARRUDA FIALHO NUNES, matrícula funcional nº 114770997-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora ZENILDA REGINA DE SOUZA, matrícula 411905, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 827/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1949/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SINTIA FABIANA ALVES DE MELLO CÂMARA, matrícula funcional nº 114771455-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora ALIDIA MARQUES ROSÁRIO, matrícula 384715-26, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 828/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1950/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ANDRESSI GOMES DE ALENCAR RAMOS, matrícula funcional nº 114762595-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora EUNICE MORAES SOARES MACHADO, matrícula 418234, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 829/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1951/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal GLEICIELY GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 114772218-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora STELLA-MARIS PEIXOTO DE OLIVEIRA PAES DE BARROS, matrícula 411876/01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 830/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1952/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MARCIA MARIA DA SILVA ANDRADE, matrícula funcional nº 114772271-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, em contrapartida com a servidora JANAINA CRISTINA QUEIROZ, matrícula 414159-001, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 831/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1953/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal NEURACI LIDIA PEREZ PEREIRA, matrícula funcional nº 114762328-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora ANA CARLA PERES DE OLIVEIRA, matrícula 2084-01, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 832/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1954/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal GLAUCINEIDE SILVA DE SOUZA, matrícula funcional nº 114766877-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora MARINALVA MARIA DA SILVA, matrícula 3839-01, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 833/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1955/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, JUCELIA RODRIGUES DA SILVA GARCIA, matrícula funcional nº 114765232 -1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação Infantil, Professora de Centro de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora FABIANA MACHADO SILVA LELIS, matrícula nº. 3080-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 834/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1956/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ERICA PEREIRA CAMARGO, matrícula funcional nº 114771623-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora KAROLINA DE JESUS MONTEIRO, matrícula 3044-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 835/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1958/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SAMARA GRATIVOL NEVES, matrícula funcional nº 114772195-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora MICHELI MARIA SENA DE SOUZA, matrícula 2039-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 837/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1959/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal LUCILENE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 114771609-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora MICHELI MARIA SENA DE SOUZA, matrícula 203901, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 838/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1960/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal CACILDA COSTA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 114762290-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora LUIZA CANUTO DA SILVA, matrícula 3019-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 839/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1961/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal CECILIA GLEIDE GOMES COSTA, matrícula funcional nº 114774978-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora AUREA DE ALMEIDA DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula 3544-01, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 840/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1962/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ANA LUCIA COSTA DE SOUZA, matrícula funcional nº 114765407-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora ARYANE MARIA MARQUES DE CARVALHO, matrícula 3025-01, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 841/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1963/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MICHELLI MARCHI NAGLIS, matrícula funcional nº 114771460-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora CAMILA ROCHA MENANI, matrícula 2018-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 842/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1964/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula funcional nº 131631-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Educacional, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora ALOISA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 12801, Assistente de Educação Infantil, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 843/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1965/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SUELLEN PEREIRA CORDEIRO, matrícula funcional nº 114765306-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora JANE LUIZ DE ARAÚJO, matrícula 2167-01 Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 844/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1966/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SUELLEN PEREIRA CORDEIRO, matrícula funcional nº 114765306-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora ROSANGELA ALVES COELHO SILVA, matrícula 3898-01 Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 845/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1967/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MARIA ELESSANDRA PEREIRA REIS, matrícula funcional nº 114771626-9 ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora TANIA MARIA BEZERRA DA CUNHA, matrícula nº 2461-01, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 846/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1968/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal LUZIA LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 114772377-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 3000-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 847/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1969/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER o Servidor Público Municipal EDINEI CAPEIRO LOPES, matrícula funcional nº 114775816-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professor de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora CRISTHIANE LIMA LEITE, matrícula 3838-01, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 848/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1970/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal GILVETE DA SILVA MUNIN, matrícula funcional nº 114771403-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora ELIZANGELA LEME DOS REIS, matrícula 290801, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 849/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1971/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 114772067-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com o servidor LAURECI RINCOS, matrícula 27590-1, Professor de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 850/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1972/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MARIA LUCIA GOMES, matrícula funcional nº 114772089-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora ENY TURAZZI, matrícula 2006-01, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 851/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1973/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal PRISCILA PAULA OLIVEIRA SOUZA, matrícula funcional nº 114772379-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora LUZINETE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 9952577-1, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 852/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1974/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SELMA PERUCI DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº 114775814-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora LUZINETE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 9952577-2, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 853/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1975/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ROSANA GONÇALVES, matrícula funcional nº 114771423-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora FABIANA DE LOURDES PEREIRA, matrícula 9952830-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 854/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1976/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal FERNANDA DUARTE CORONEL ROCHA, matrícula funcional nº 114771505-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora LUCIA APARECIDA VIEIRA OCAMPOS TEIXEIRA, matrícula 9952829-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 855/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1977/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal IRIS VANDA ORTONCELLI MORENO, matrícula funcional nº 114762411-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com o servidor JEFERSON DIAS DOS SANTOS, matrícula 9952760-1, Professor de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 856/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1978/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS MATTOS, matrícula funcional nº 114772051-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora JAINE VIANE CORBARI, matrícula 9952828-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 857/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1979/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER o Servidor Público Municipal ARLEI GONCALVES, matrícula funcional nº 114772224-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professor de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora CLAUDICÉIA CAMARGO BIAGI, matrícula 9953122-1 Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 858/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1980/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal VANESSA CARDOSO DA SILVA CASTILHO TENO, matrícula funcional nº 114771602-11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Física, 20 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora CINTHIA FABIANE FONSECA CABALLERO, matrícula funcional 1319-2 Professora de Educação Infantil, 20 horas semanais, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 859/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1981/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal CARLA PATRICIA BARBOSA DA SILVA, matrícula funcional nº 114771482-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora ANDREIA ARECO PERES, matrícula 255-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 860/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1982/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal FABIANA SCHINAIDER ESPINDOLA, matrícula funcional nº 114762300-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora GIOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA MOURA, matrícula 4823-4, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 861/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1983/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MARLEY AUGUSTA DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 114770562-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora GIOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA MOURA, matrícula 4823-4, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 862/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1984/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal LEIDE DAIANA SANTOS DIAS, matrícula funcional nº 114773456-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora HONORIA CANHETE KASKELIS, matrícula 5420-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 863/2023/DRH/SEMAD

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1985/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal JÉSSICA BENITES TARLEI, matrícula funcional nº 114772217-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora APARECIDA CRISTIANE DA SILVA NUNES, matrícula 60111-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 864/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1986/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal LUCIMARA FERNANDES VERON RODRIGUES, matrícula funcional nº 114772221-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora ROZIMEIRE DE JESUS FERRAZ, matrícula 5393-1 Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 865/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1987/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ANGELA CECÍLIA ARGUELHO ROCHA, matrícula funcional nº 114765956-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a servidora PRISCILA ELAINE FLORENTINO, matrícula 1082, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 866/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1988/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ROZILENE BERNARDINO CAVALLO, matrícula funcional nº 114772155-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a servidora FERNANDA MOREIRA BENTO, matrícula 46259-1 Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 867/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1989/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal REJANE MARTINS GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 114762743-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a servidora ANAÍSA NANTES DE ARAÚJO SOUZA, matrícula n. 045672, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 868/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1990/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SIRLENE DOS ANJOS MARTINS LIDUINO, matrícula funcional nº 64011-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em contrapartida com a servidora GLEICE MARTINS GIMENEZ, matrícula 7616, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, período de pelo 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 900/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1991/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal CRISTIANE CRISTINA DE LIMA VILAÇA, matrícula funcional nº 114772198-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Vicentina-MS, em contrapartida com a servidora TALITA ANANIAS FERREIRA ROCHA, matrícula 7735, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício n. 869/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1992/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal LUCIANA DE CAMARGO SILVA FROIO, matrícula funcional nº 114765775-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em contrapartida com a servidora SONIA BEZERRA DA SILVA, matrícula 8283, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 934/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1993/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SIRLENE DE SOUZA BENEDITO DAS VIRGENS, matrícula funcional nº 114771467-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal – Professora de Anos Iniciais, 20 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Ivinhema-MS, em contrapartida com o servidor EDISIO DA SILVA NERY JUNIOR, matrícula funcional 15628-1, Professor de Projetos Sociais, 20 horas semanais, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, Ofício nº 870/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1994/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal KELITA DO CARMO FERREIRA SILVA, matrícula funcional nº 114772190-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, em contrapartida com a servidora GISELE CARRARA CRUZ, matrícula 2496-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 871/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1995/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ELISANGELA ALVES DA SILVA MACHADO, matrícula funcional nº 114769403-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Maracaju-MS, em contrapartida com a servidora ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 512641, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício n. 872/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1996/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal PÂMELA ROSIELE DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 114772235-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Amambai-MS, em contrapartida com a servidora MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA, matrícula 19533-1 Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 873/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1997/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MIDIAN RODRIGUES DA SILVA RUIS, matrícula funcional nº 114772180-2 ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Amambai - MS, em contrapartida com a servidora ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA, matrícula 4052-3, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 874/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/1998/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal CESUIA BARBOSA ARGUELHO, matrícula funcional nº 114775817-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Amambai-MS, em contrapartida com a servidora ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA, matrícula 4052-16, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 875/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/1999/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal CRISTIANE TERESINHA SILVA, matrícula funcional nº 114772069-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, conforme Ofício nº 876/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2000/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, SIMONE ISABEL SAES QUILES, matrícula funcional nº. 72631-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, 20 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, (Escola de Educação Especial Maria Julia Ribeiro), com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 877/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2001/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal ANITA TETSLAFF TORQUATO MELO, matrícula funcional nº. 29101-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Artes, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 878/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/2002/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal ANITA TETSLAFF TORQUATO MELO, matrícula funcional nº. 29101-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Artes, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 878/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2003/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, o Servidor Público Municipal, ELVITOM ROCHA DE MATOS, matrícula funcional nº. 114761550-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Educacional, 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 879/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2004/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, MARCELA CATELÃ PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 114760061-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 880/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/2005/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal RONIA DE PAULA MACIEL, matrícula funcional nº. 502104-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 881/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2006/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA BRITO, matrícula funcional nº. 114760250-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Artes, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados (AAGD), com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 882/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2007/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal JOICE ORTIZ BORTOLON, matrícula funcional nº 114769120-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Rio Brillante - MS, sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, conforme Ofício nº 883/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/2008/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, as Servidoras Públicas Municipais, relacionadas em anexo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), sem ônus para a origem, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024, em conformidade com o Ofício nº 884/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Anexo a Resolução nº. Cd/12/2008/2023/SEMAD**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>
74071-1	Adriana Benicio Toneloto Galvão	Profissional do Magistério Municipal	20 horas
500693-2	Márcia Aparecida de Brito	Profissional do Magistério Municipal	20 horas

**Resolução nº. Cd/12/2009/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, ELAINE DA SILVA MAZARIM, matrícula funcional nº. 82741-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Educacional, 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 885/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/2010/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, LEOMARA CARNEIRO ROCHA COSTA, matrícula funcional nº. 114761481-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Atividades Educacionais I, 30 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Junta de Serviço Militar-036, com ônus para a origem, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024, em conformidade com o Ofício nº 886/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2011/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, o Servidor Público Municipal, EDSON APARECIDO LOPES, matrícula funcional nº. 87261-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 887/2023/DRH/SEMAD

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2012/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, SANDRA MARA BRANDÃO MORAES, matrícula funcional nº. 501671-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, 20 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 888/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/2013/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, ANA CAROLINA BERGUERAND, matrícula funcional nº. 114771359-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício n. 889/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2014/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, ANTONIETA ALIENDRE MORAES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 114766713-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Jardim - MS, com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 890/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2015/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, TEODORA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 79461-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, 20 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício n. 891/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/2016/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal LUCIANA ALMIRÃO SOBREIRA SARACENI, matrícula funcional nº 114774968-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, 30 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com o servidor JURANDIR FERNANDO DO NASCIMENTO CABRAL, matrícula 412886-1, cargo de Cirurgião Dentista, 40 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 892/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2017/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal, MÔNICA SHIGUEMATSU SOGABE, matrícula funcional nº. 114767177-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a Servidora CARLA BRAUM, matrícula 5924-1, cargo de Enfermeira, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 893/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2018/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER o Servidor Público Municipal EDUARDO ÁVILA BAENA STEFANELI, matrícula funcional nº 114772167-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, 40 horas, no Município de Dourados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com o servidor FARLEY AUGUSTO DA SILVA VENTURELLI, matrícula funcional nº 951763-1, cargo de Cirurgião Dentista, 40 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 894/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/2019/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal LUCINEIDE DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 114772193-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora JANAINA SANTANA DA SILVA, matrícula 3050-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 895/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2020/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, MARIA REGINA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 114762458-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Educacional, com carga horária de 30 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto ao Distrito Sanitário Especial Indígena, Secretaria de Saúde Indígena, - MS (DSEI/SESAI), com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 896/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução n. Cd/12/2021/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, as Servidoras Públicas Municipais, conforme relação em anexo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestarem seus serviços profissionais junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com ônus para origem, através do Convênio de Cooperação Mútua nº 1127/2021, existente entre essa Municipalidade e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01.01.2024 a 31/12/2024, em conformidade com o Ofício 897/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Anexo a Resolução n. Cd/12/2021/2023/SEMAD**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>
6481-1	Joana Margarete Saldívar Cristaldo Lera	Profissional do Magistério Municipal	20 horas
79191-1	Marinalva da Silva Pedro de Almeida	Profissional do Magistério Municipal	20 horas
114772493-1	Marluce Martins Ferreira	Assistente de Apoio Educacional	30 horas

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/12/2022/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ROSANA ALVES, matrícula funcional nº 114773515-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, 30 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora JACKELINE DOS SANTOS COSTA, matrícula 309801, Assistente Social, 30 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 924/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2023/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, os Servidores Públicos Municipais, relacionados em anexo, lotados na Prefeitura Municipal de Dourados, para prestar seus serviços profissionais junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Dourados (PREVID), sem ônus para a origem, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024, em conformidade com o Ofício nº 929/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/12/2024/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal BARBARA JANDAIA DE BRITO NICODEMOS, matrícula funcional nº 114763004-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, 30 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora ANTONIA MARIA DA SILVA, matrícula 393391-01, Assistente Social, 30 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 822/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Anexo a Resolução nº. Cd/12/2023/2023/SEMAD**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Destino</b>
502133-1	Adriana Cavalcante de Oliveira	Assist. de Apoio Educacional	PREVID
114764070-2	Ana Paula Machado da Silva	Assist. de Apoio Educacional	PREVID
502026-4	Andréa Londero Bonatto	Contador	PREVID
501734-2	Claudia Fontanelle Viana	Assistente Social	PREVID
114763675-2	Ediana Mariza Bach	Assistente Social	PREVID
114762378-1	Edineia de Souza Ozorio Cardoso	Assist. de Apoio Educacional	PREVID
114760592-1	Jose Carlos Pereira Mascarenhas	Assist. de Apoio Educacional	PREVID
81561-1	Marielle Lopes Coelho	Assistente Administrativo	PREVID
114761429-1	Rosangela da Matta Diniz	Agente de Apoio Educacional	PREVID
81421-1	Silvana Cordeiro Lacerda	Assist. de Apoio Educacional	PREVID

**RESOLUÇÕES****Resolução/SEMAS nº 069, de 28 de dezembro de 2023.****“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 529/2023/DL/PMD, oriundo do Dispensa de Licitação nº 063/2023, Processo de Licitação nº 300/2023, firmado com a empresa Campos Eventos e Comércio Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Marcelo Flegr;
- b) Fiscal do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico.

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 28 de novembro de 2023.

Dourados-MS, 28 de dezembro de 2023.

**Daniela Weiler Wagner Hall**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**EDITAIS****EDITAL PMD 03/2023-GUARDA MUNICIPAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS**

ALAN AQUINO GUEDES, Prefeito de Dourados/MS, no uso de suas atribuições;

Considerando a sentença proferida nos autos do processo de ação civil pública n. 0900030-96.2020.8.12.0002 a qual determinou ao Município de Dourados proceda a convocação de tantos candidatos quanto bastarem para o preenchimento do quantitativo mínimo de 200 guardas municipais no seu quadro efetivo, na forma do art. 7º, II da Lei Federal n. 13.022/2013, aprovados no Concurso para efetivar a matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal de Dourados/MS;

Considerando o Edital PMD 01/2018-GUARDA MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Município, ano XX – Nº 4.609 de 12 de janeiro de 2018;  
Considerando o Edital PMD 02/2018-GUARDA MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Município, ano XX – Nº 4.633 de 20 de fevereiro de 2018;  
Considerando o Edital PMD 03/2018-GUARDA MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Município, ano XX – Nº 4.633 de 20 de fevereiro de 2018;  
Considerando o Edital PMD 05/2018-GUARDA MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Município, ano XX – Nº 4.653 de 20 de março de 2018;  
Considerando o Edital PMD 07/2018-GUARDA MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Município, ano XX – Nº 4.662 de 03 de abril de 2018;  
Considerando o Decreto Nº 1.847 de 28 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município, ano XXI – Nº 4.936 de 29 de maio de 2019 e republicado por incorreção no Diário Oficial do Município, ano XXI – Nº 4.937 de 30 de maio de 2019;  
Considerando o Edital PMD 02/2023-GUARDA MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Município, ANO XXIII, Nº 6.035 de 22 de dezembro de 2023;  
Considerando as orientações da Procuradoria Geral do Município, repassadas via CI Nº 495/2023/TACD/PGA.

**R E S O L V E:**

1. CONVOCAR os aprovados na investigação social para efetivar a matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal, relacionados no Anexo I deste edital.
2. A matrícula será realizada na Sede da Guarda Municipal, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves, Nº 4120, Jardim Caramuru, Dourados-MS, no horário das 08h às 12h, no período de 15 a 19 de janeiro de 2024.
3. Deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, CNH, Cartão Bancário ou comprovante de abertura de conta, Atestado Médico de Aptidão para Atividades Físicas (devendo constar esta informação por extenso).
4. A não efetivação da matrícula resultará em exclusão do certame.
5. Não serão aceitas matrículas fora do prazo estipulado.
6. Caberá recurso para a comissão especial para acompanhamento do concurso público, conforme Decreto Nº. 2849, de 22 de dezembro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital de homologação das matrículas, que deverá ser interposto por escrito, no horário das 07h30min às 13h30min na sede da Guarda Municipal de Dourados.
7. O início do curso de formação será definido em edital específico.
8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Dourados, 27 de dezembro de 2023.

**ALAN AQUINO QUEDES**  
**Prefeito de Dourados/MS**

## EDITAIS

## Anexo I

## FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
142593	Mariuza Benites Brum Damke	xxx98xxx SSP/MS	24
160890	Larissa Franco Felix	xxx714xxx SSP/MS	25
148581	Michele Parla Vieira Ferreira	xxx422xxx SSP/MS	26
165720	Katiuce Pavao Vieira	xxx69xxx SSP/MS	27
145048	Leidiane Larson Agostini	xxx5xxx SSP/MS	28
125420	Gislaine Formentao Cabreira	xxx9xxx SSP/MS	29
129996	Hilka Myrla Gonçalves Martins	xxx349xxx SSP/MS	30

## MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151653	Vanilton Valenzuela	xxx8xxx SEJUSP/MS	70
165743	Willian Akira Tanaka	xxx589xxx SSP/MS	71
122722	Jonathan da Silva Mota	xxx8xxx SSP/MS	72
139324	Josuelino da Costa Afonso	xxx610xxx SSP/MS	73
134697	Lucas Ribeiro Pereira	xxx5xxx SSP/MS	74
124101	Cesar da Silva Junior	xxx5xx SSP/MS	75
165277	Ulisses Silvestre D. P. da Rocha	xxx9xxx SEJUSP/MS	76
124255	Kleverson Marques de Carvalho	xxx5xxx SSP/MS	77
160560	Allan David Pereira da Silva	xxx826xxx SSP/MS	78
155728	Geraldo Jose de Freitas Santos	xxx4xx SSP/MS	79
124620	Jhonatan Fuadd Pereira	xxx8xxx SSP/MS	80
159185	Albino Mateus dos Anjos André	xxx381xxx SSP/PR	81
132701	Stanley Vicente Filho Machado	xxx8xxx SEJUSP/MS	82
165391	Marcelo Minoru Kamei	xxx48xxx SSP/MS	83
159755	Heber Pinheiro de Mello	xxx7xxx SEJUSP/MS	84
126274	Danilo de Araujo e Silva	xxx9xxx SSP/MS	85
134173	Ericson Soares da Silva	xxx2xxx SSP/MS	86
159445	Leandro de Araújo e Silva	xxx3xxx SSP/MS	87
150524	Mauricio Cescon	xxx9xxx SSP/MS	88
148961	Jonathan Sanches de Oliveira	xxx6337xxx SSP/RS	89
129389	Lucas Manoel dal Moro Werlang	xxx2xxx SEJUSP/MS	90

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2024/SEMED

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLENÇA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2024 – RESOLUÇÃO/SEMED Nº 072 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

## RESOLVE:

1. Convocar os professores classificados no Ato Classificatório n. 004/2023/SEMED de 26 de Dezembro de 2023 – Seleção de Professores em Caráter de Suplência para atuar no Ano Letivo de 2023, nos dias 03 e 04 de Janeiro a partir das 8h30, conforme datas e horários dispostos no anexo único, para apresentação do quadro de vagas e lotação dos profissionais, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O professor no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o professor não se apresente no dia, local e horário estabelecido, perderá o direito a escolha.

3. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o professor comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida.

3.1 Deverá o professor, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas. Deverá o candidato fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do documento para Secretaria Municipal de Educação.

4. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 26 de Dezembro de 2023.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação

## EDITAIS

## ANEXO ÚNICO

Data: 03/01/2024

Hora: 08:30

DISCIPLINA: ARTE	
Ordem	Professor
1	Marluci de Almeida
2	Cristineia Freire Da Silva
3	Sandra Paes Da Rocha Barbosa
4	Vanessa Pavão Da Silva Garcia
5	Mariane Campos Oliveira

DISCIPLINA: CIÊNCIAS	
Ordem	Professor
1	Tatiany Franchi Perrupato dos Santos
2	Jussara Gonçalves Fonseca
3	Thais Regina de Almeida
4	Munier Abraão Lacerda

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
Ordem	Professor
1	Fabio Augusto Moreno Murcia
2	Marled Quadra Riquelme
3	Fabiana Fonseca De Souza Paiva
4	Ariomar Soares Silva
5	Erika Chaves Fumagalli Dalbosco
6	Isabela Mayer Pucci
7	Michel Verão de Araújo
8	Tamirys dos Santos Lino
9	Rafael Douglas da Silva

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECÍFICO INDÍGENA	
Ordem	Professor
1	Odaleia Reginaldo Fuatino Souza

Data: 03/01/2024

Hora: 09:30

DISCIPLINA: GEOGRAFIA	
Ordem	Professor
1	Carlos Roberto da Mota
2	João Paulo Chanfrin

DISCIPLINA: HISTÓRIA	
Ordem	Professor
1	Leise Regina Vieira

## EDITAIS

2	Dinorá Marilan Gubert Ballardin
---	---------------------------------

**DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>
1	Francielly de Souza Carvalho
2	Adriana Da Silva Leonardo

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>
1	Ana Paula da Silva da Rosa Costa
2	Marta Pereira de Almeida
3	Anderson de Oliveira Echeverria

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA ESPECÍFICO INDÍGENA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>
1	Cristiane Rodrigues

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>
1	Agnaldo José dos Santos
2	Aline Cristina Correia Nolasco
3	Marcelo Rosales do Nascimento
4	Marcelo Santos de Oliveira
5	Romulo Marcos Pinheiro Junior
6	Vanilza Alves Nogueira

**Data:** 03/01/2024**Hora:** 10:30**DISCIPLINA: ANOS INICIAIS**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>
1	Vera Lucia Pereira Borges Silva
2	Selma Regina Lins Do Nascimento
3	Lucia dos Santos Tunermann
4	Fernanda Lehn Becker
5	Hanay Rodrigues Pinheiro Fernandes
6	Daiane de Arruda Costa Viliahar
7	Carina Laier Araújo
8	Ana Lúcia Pereira Borges Ebenritter
9	Silmara Monica Meira Cabrera
10	Celanira Rodrigues Boeira Ribeiro
11	Elymara de Souza Martins Silva
12	Maria Cristina Betfuer Espindola Mendes
13	Erica Manari Moreira
14	Selma Regina Silveira Moreira
15	Clair Terezinha Lindner

**EDITAIS**

16	Liciane De Santana Mariano
17	Eliane Aparecida Oliveira de Meira
18	Maria De Lourdes Dos Santos
19	Rosimar Ferreira Luna
20	Patricia Aparecida Barboza Duarte

**Data:** 03/01/2024**Hora:** 12:00

<b>DISCIPLINA: ANOS INICIAIS</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>
21	Vanesca da Silva Ribeiro Aranda
22	Taiana Verissimo de Oliveira Lima
23	Regiane de Santana Vieira
24	Rosana Bortolanza Insabrald
25	Maristela Izeppi
26	Marcia Michele Borghardt de Vargas
27	Vanusa Vieira Bonini da Silva
28	Jaqueline Sachs Milan
29	Isabel Suellem Bueno Lopes Marques
30	Ilda Aparecida Silva Egidio
31	Cristina Xavier Claudino
32	Gessica Santana Caires Colete
33	Gisele Coleti Sobrinho

<b>DISCIPLINA: ANOS INICIAIS ESPECÍFICO INDÍGENA</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>
1	Cristiane Machado da Silva
2	Eliete Moreira Marques

**Data:** 04/01/2024**Hora:** 08:30

<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>
1	Rizoneire Santana Schultz Ribeiro
2	Elaine Cristina da Silva Iapequino
3	Darlene Duarte Chaves
4	Irece Fernandes De Lima Takahara
5	Tatiane Romero
6	Jaqueline De Oliveira
7	Susana Pogliési Fernandes Rocha
8	Marta Aparecida da Silva
9	Ana Paula Lauermann
10	Françuíla Macedo Moreira
11	Luzia Batista Leite Souza



## EDITAIS

12	Durcelina Coelho Santana
13	Maria Lucia Cardoso Martins
14	Edileusa Correia Goncalves
15	Carla Nilsia Manuela Nascimento Gumieiro
16	Marisa Ottoni Braga Cintra Penteado
17	Elizete Maria Franke
18	Nair Schultz Baptista
19	Aline Katsuko Nakano
20	Daisa Infran
21	Danielle De Souza Klein Pereira
22	Simone Aparecida da Silva
23	Ana Cristina Simões Chaves
24	Lucilene Rumao De Menezes Bittencourt
25	Marlene Santo Pietro
26	Jacimara Aparecida Mendes
27	Celma Espindola Torquato
28	Janina Fernanda Fernandes Dos Anjos
29	Roberta Martins de Araujo
30	Edilene dos Santos Silva Candido

**Data:** 04/01/2024**Hora:** 10:00

<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>
31	Bianca Camacho de Almeida
32	Mariutschka Aridiane Soneto Guimarães Lupinetti
33	Fernanda Souza de Alencar
34	Daiane da Silva Kuno
35	Andressa Rosa Nelvo da Silva
36	Gislaine Da Silva Claus
37	Marcia Monteiro Chaves
38	Elizete Rosa Vieira
39	Lucimar Alves Valenzuela
40	Elizane Carollo Pina
41	Viviane Angelica Reis Pissinati Vieira
42	Joziani Gonçalves de Araújo
43	Vanilda Martins da Silva
44	Danielle Duarte Dominicio Pereira
45	Naiara Dantas Piteri
46	Gislaine De Oliveira Correia
47	Paloma Espindola Da Silva Souza
48	Ana Paula Jorge Da Silva Franco
49	Adriane Afonso
50	Jhulieli de Matos Rosim
51	Elaine Alves Candido Nolasco

## EDITAIS

52	Edina Luiza Ferro
53	Neila Piccoli
54	Ednea Borck Rocha de Andrade
55	Ronise Nunes dos Santos
56	Joseane Mendonça Pereira
57	Keila Vialli Martins Coelho
58	Daiane Alves Almeida
59	Rosiane Da Mata Abramoski Lucio
60	Alline Aparecida Carvalho Efigenio

**Data:** 04/01/2024

**Hora:** 12:00

<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>
61	Karin Massirer da Silva
62	Cleonice Aparecida Da Cruz Mergener
63	Eloisy Tiemi Tago
64	Delma Rita Gomes
65	Rosimar Barbosa de Oliveira
66	Daiany Cristina dos Santos
67	Tahyla da Silva Duarte Souza
68	Aline Nunes Vilalba
69	Jaqueline Aguiar Marques
70	Elena Flores Fernandes
71	Giovanna De Matos Moraes Carneiro
72	Maurícia De Leão Jara
73	Claudia Regiane Motyczka Finck
74	Marly Silva Braga
75	Sueli Matos Chaves da Silva
76	Angela Maria Borges da Silva
77	Alessandra Socorro Da Silva
78	Marizete Legnaghi
79	Maria José dos Santos Provásio
80	Rosiane Santana Alves

## EDITAIS

## ATO CLASSIFICATÓRIO Nº 04/2023/SEMED

## CLASSIFICAÇÃO FINAL

## SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

## RESOLVE:

1. Publicar a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino que não conseguiram vaga de suplência na própria Unidade e possuem interesse em assumir aulas em caráter de suplência em outras Unidades da Rede, conforme a relação nominal encaminhada pelas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Dourados ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos na RESOLUÇÃO/SEMED n. 072 de 06 de Dezembro de 2023, para provimento das vagas disponíveis, conforme solicitação das Unidades, e compor o cadastro reserva de contratações temporárias em regime de suplência de professores habilitados, para atuarem no âmbito das Unidades Escolares Urbanas e no Campo, da Rede Municipal de Ensino (Anexo I).

2. Publicar o resultado dos recursos interpostos (Anexo II);

3. Após a publicação da Classificação Final, não serão aceitas alterações por parte das Unidades Escolares da lista de profissionais interessados em ministrar aulas em caráter de suplência, ou seja, será de competência da Secretaria Municipal de Educação a atribuição de aulas temporárias que surjam a partir do momento da classificação final.

Dourados, 26 de Dezembro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I

## CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2024

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS			
Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Vera Lucia Pereira Borges Silva	19/07/2007	28/09/1977
2	Selma Regina Lins Do Nascimento	23/07/2007	30/12/1977
3	Lucia dos Santos Tunermann	01/03/2008	25/08/1963
4	Fernanda Lehn Becker	06/02/2017	07/12/1973
5	Hanay Rodrigues Pinheiro Fernandes	06/02/2017	13/08/1986
6	Daiane de Arruda Costa Vilihar	06/02/2017	30/08/1987
7	Carina Laier Araújo	06/02/2017	13/01/1993
8	Ana Lúcia Pereira Borges Ebenritter	01/08/2017	09/01/1984
9	Silmara Monica Meira Cabrera	02/08/2017	09/05/1981
10	Celanira Rodrigues Boeira Ribeiro	03/08/2017	12/03/1966
11	Elymara de Souza Martins Silva	03/08/2017	30/07/1983
12	Maria Cristina Betfuer Espindola Mendes	17/04/2018	07/03/1974
13	Erica Manari Moreira	17/04/2018	13/05/1991
14	Selma Regina Silveira Moreira	18/04/2018	23/06/1965
15	Clair Terezinha Lindner	18/04/2018	13/06/1972
16	Liciane De Santana Mariano	18/04/2018	28/06/1984
17	Eliane Aparecida Oliveira de Meira	18/04/2018	03/10/1990
18	Maria De Lourdes Dos Santos	12/09/2018	05/06/1980
19	Rosimar Ferreira Luna	02/12/2020	05/09/1976
20	Patricia Aparecida Barboza Duarte	02/12/2020	10/04/1985
21	Vanesca da Silva Ribeiro Aranda	03/12/2020	14/06/1989
22	Taiana Verissimo de Oliveira Lima	03/12/2020	01/04/1992
23	Regiane de Santana Vieira	04/12/2020	03/07/1983
24	Rosana Bortolanza Insabrald	09/12/2021	26/03/1966
25	Maristela Izeppi	09/12/2021	16/08/1972
26	Marcia Michele Borghardt de Vargas	09/12/2021	05/06/1978
27	Vanusa Vieira Bonini da Silva	09/12/2021	16/12/1979
28	Jaqueline Sachs Milan	09/12/2021	21/03/1985
29	Isabel Suellem Bueno Lopes Marques	09/12/2021	13/05/1986
30	Ilda Aparecida Silva Egidio	10/12/2021	05/08/1968
31	Cristina Xavier Claudino	10/12/2021	16/10/1974
32	Gessica Santana Caires Colete	10/12/2021	27/05/1985
33	Gisele Coleti Sobrinho	10/12/2021	09/06/1986

## EDITAIS

**DISCIPLINA: ANOS INICIAIS ESPECÍFICO INDÍGENA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Cristiane Machado da Silva	14/02/2007	22/03/1978
2	Eliete Moreira Marques	17/08/2010	18/12/1969

**DISCIPLINA: ARTE**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Marluci de Almeida	01/08/1992	25/10/1967
2	Cristineia Freire Da Silva	12/02/2007	11/07/1984
3	Sandra Paes Da Rocha Barbosa	15/05/2008	12/10/1965
4	Vanessa Pavão Da Silva Garcia	04/08/2017	21/04/1988
5	Mariane Campos Oliveira	08/02/2018	29/04/1993

**DISCIPLINA: CIÊNCIAS**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Tatiany Franchi Perrupato dos Santos	16/05/2008	01/11/1983
2	Jussara Gonçalves Fonseca	12/09/2018	15/06/1985
3	Thais Regina de Almeida	12/09/2018	08/01/1993
4	Munier Abraão Lacerda	17/12/2021	20/05/1963

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Fabio Augusto Moreno Murcia	01/02/1991	24/08/1970
2	Marled Quadra Riquelme	20/07/2007	22/07/1970
3	Fabiana Fonseca De Souza Paiva	20/07/2007	29/03/1978
4	Ariomar Soares Silva	23/07/2007	23/12/1966
5	Erika Chaves Fumagalli Dalbosco	01/11/2008	12/07/1984
6	Isabela Mayer Pucci	06/02/2017	30/04/1994
7	Michel Verão de Araújo	03/08/2017	20/01/1986
8	Tamirys dos Santos Lino	20/04/2018	24/04/1989
9	Rafael Douglas da Silva	10/12/2021	17/05/1993

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECÍFICO INDÍGENA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Odaleia Reginaldo Fuatino Souza	17/08/2010	01/08/1968

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Rizoneire Santana Schultz Ribeiro	06/02/2007	26/05/1974
2	Elaine Cristina da Silva Iapequino	23/07/2007	08/12/1975

## EDITAIS

3	Darlene Duarte Chaves	23/07/2007	24/10/1979
4	Irece Fernandes De Lima Takahara	05/08/2008	12/10/1966
5	Tatiane Romero	06/08/2008	19/05/1981
6	Jaqueline De Oliveira	06/08/2008	16/07/1971
7	Susana Pogliési Fernandes Rocha	07/08/2008	21/11/1981
8	Marta Aparecida da Silva	22/09/2008	03/11/1983
9	Ana Paula Lauermann	29/09/2008	19/11/1979
10	Françuíla Macedo Moreira	31/10/2008	04/10/1970
11	Luzia Batista Leite Souza	07/07/2009	13/12/1976
12	Durcelina Coelho Santana	23/09/2010	23/07/1960
13	Maria Lucia Cardoso Martins	18/01/2011	27/09/1969
14	Edileusa Correia Goncalves	26/01/2011	01/03/1963
15	Carla Nilsia Manuela Nascimento Gumieiro	02/02/2011	19/12/1983
16	Marisa Ottoni Braga Cintra Penteado	06/02/2017	09/03/1968
17	Elizete Maria Franke	06/02/2017	12/04/1971
18	Nair Schultz Baptista	06/02/2017	10/11/1972
19	Aline Katsuko Nakano	06/02/2017	23/04/1973
20	Daisa Infran	06/02/2017	22/10/1974
21	Danielle De Souza Klein Pereira	06/02/2017	02/05/1976
22	Simone Aparecida da Silva	06/02/2017	21/06/1977
23	Ana Cristina Simões Chaves	06/02/2017	17/07/1979
24	Lucilene Rumao De Menezes Bittencourt	06/02/2017	27/10/1979
25	Marlene Santo Pietro	06/02/2017	05/10/1979
26	Jacimara Aparecida Mendes	06/02/2017	18/07/1980
27	Celma Espindola Torquato	06/02/2017	04/10/1982
28	Jania Fernanda Fernandes Dos Anjos	06/02/2017	12/04/1983
29	Roberta Martins de Araujo	06/02/2017	23/03/1984
30	Edilene dos Santos Silva Candido	06/02/2017	15/11/1984
31	Bianca Camacho de Almeida	06/02/2017	08/03/1985
32	Mariutschka Aridiane Soneto Guimarães Lupinetti	06/02/2017	07/02/1987
33	Fernanda Souza de Alencar	06/02/2017	11/12/1987
34	Daiane da Silva Kuno	06/02/2017	21/08/1988
35	Andressa Rosa Nelvo da Silva	06/02/2017	23/06/1989
36	Gislaine Da Silva Claus	06/02/2017	04/07/1991
37	Marcia Monteiro Chaves	01/08/2017	12/06/1968
38	Elizete Rosa Vieira	01/08/2017	23/10/1969
39	Lucimar Alves Valenzuela	01/08/2017	07/02/1970
40	Elizane Carollo Pina	01/08/2017	03/11/1973
41	Viviane Angelica Reis Pissinati Vieira	01/08/2017	07/01/1975
42	Joziani Gonçalves de Araújo	01/08/2017	12/09/1979
43	Vanilda Martins da Silva	01/08/2017	13/01/1982
44	Danielle Duarte Dominicio Pereira	01/08/2017	02/02/1982
45	Naiara Dantas Piteri	01/08/2017	13/03/1982
46	Gislaine De Oliveira Correia	01/08/2017	20/10/1983
47	Paloma Espindola Da Silva Souza	01/08/2017	28/03/1984
48	Ana Paula Jorge Da Silva Franco	01/08/2017	07/01/1986

## EDITAIS

49	Adriane Afonso	01/08/2017	21/05/1986
50	Jhulieli de Matos Rosim	01/08/2017	22/12/1987
51	Elaine Alves Candido Nolasco	01/08/2017	30/05/1988
52	Edina Luiza Ferro	02/08/2017	20/11/1973
53	Neila Piccoli	08/02/2018	11/03/1962
54	Ednea Borck Rocha de Andrade	08/02/2018	24/10/1969
55	Ronise Nunes dos Santos	08/02/2018	26/03/1970
56	Joseane Mendonça Pereira	08/02/2018	29/12/1979
57	Keila Vialli Martins Coelho	08/02/2018	12/04/1994
58	Daiane Alves Almeida	08/02/2018	21/05/1992
59	Rosiane Da Mata Abramoski Lucio	17/04/2018	10/09/1989
60	Alline Aparecida Carvalho Efigenio	17/04/2018	24/12/1989
61	Karin Massirer da Silva	18/04/2018	22/07/1968
62	Cleonice Aparecida Da Cruz Mergener	18/04/2018	16/10/1976
63	Eloisy Tiemi Tago	18/04/2018	01/09/1978
64	Delma Rita Gomes	18/04/2018	06/09/1981
65	Rosimar Barbosa de Oliveira	18/04/2018	06/05/1982
66	Daiany Cristina dos Santos	18/04/2018	07/08/1983
67	Tahyla da Silva Duarte Souza	18/04/2018	18/04/1986
68	Aline Nunes Vilalba	18/04/2018	05/03/1988
69	Jaqueline Aguiar Marques	18/04/2018	25/06/1988
70	Elena Flores Fernandes	18/04/2018	23/09/1988
71	Giovanna De Matos Moraes Carneiro	18/04/2018	25/02/1992
72	Maurícia De Leão Jara	19/04/2018	10/06/1961
73	Claudia Regiane Motyczka Finck	19/04/2018	24/09/1967
74	Marly Silva Braga	19/04/2018	18/06/1968
75	Sueli Matos Chaves da Silva	19/04/2018	11/10/1972
76	Angela Maria Borges da Silva	19/04/2018	13/07/1973
77	Alessandra Socorro Da Silva	19/04/2018	09/05/1978
78	Marizete Legnaghi	19/04/2018	02/05/1980
79	Maria José dos Santos Provásio	19/04/2018	13/05/1980
80	Rosiane Santana Alves	19/04/2018	16/01/1981
81	Sirlei Oliveira da Silva	19/04/2018	04/11/1981
82	Gisele Vicentin Lima Rebeque	19/04/2018	19/09/1982
83	Aicir dos Santos Vilharva	19/04/2018	04/01/1983
84	Glaucya Barbosa Garcia Leite	19/04/2018	20/10/1983
85	Janes de Jesus Sá Del Toro	19/04/2018	07/01/1984
86	Elis Regina Silveira Fernandes	19/04/2018	25/04/1984
87	Danielly Thatiane Costa Gomes Reichert	19/04/2018	24/12/1985
88	Kelly Cristina Rios	19/04/2018	01/10/1986
89	Fabiana Cesari Tararan	19/04/2018	14/05/1987
90	Laura Marcia Nascimento Lourenço	19/04/2018	26/08/1987
91	Micheli Souza Martins Neves	19/04/2018	27/06/1988
92	Glauca da Silva Brandão Morais	19/04/2018	04/09/1989
93	Carolina Stefanello Pires	19/04/2018	29/11/1989
94	Lais Aparecida Gonçalves Pereira	19/04/2018	06/07/1990

## EDITAIS

95	Aline Santos de Paula	19/04/2018	23/04/1992
96	Juliana dos Santos	19/04/2018	18/07/1993
97	Maiara Silva Prestes	19/04/2018	07/11/1995
98	Sandra Peres Claudino Pereira	20/04/2018	03/07/1973
99	Rosineize Alves de Oliveira Vieira	20/04/2018	04/05/1976
100	Eliane Marques Vargas	20/04/2018	17/04/1977
101	Nair Santos Machado Silva	20/04/2018	12/11/1977
102	Christiane Cunha de Oliveira	20/04/2018	04/11/1978
103	Janaina Sinfronio De Araujo	20/04/2018	25/04/1985
104	Katiane Gomes do Amaral	20/04/2018	08/09/1986
105	Aline Silva Candido	20/04/2018	06/02/1990
106	Laura Santos Campitelli	20/04/2018	01/02/1992
107	Fernanda De Souza Lopes	20/04/2018	23/02/1993
108	Aline Cristina da Silva	20/04/2018	30/11/1993
109	Elizabeth Sousa Carvalho	23/04/2018	06/08/1961
110	Edneuzza Correia Goncalves Silva	23/04/2018	23/05/1965
111	Maria Deuzuite De Carvalho	23/04/2018	24/10/1971
112	Marlene Simão	23/04/2018	30/06/1977
113	Cleunice Netto de Oliveira	12/09/2018	27/06/1963
114	Erenita Sandra da Silva	13/09/2018	16/09/1975
115	Paula Elaine Ramires Mesa	17/10/2018	31/07/1987
116	Marisa Corrêa Penteado Leal	17/10/2018	22/04/1964
117	Maria Aparecida Valdez Martinez	17/10/2018	11/04/1980
118	Talita Ávalo dos Santos Nascimento	17/10/2018	03/09/1984
119	Fernanda Carvalho Pinheiro	17/10/2018	18/05/1985
120	Cintia Domitila Selaja	17/10/2018	12/05/1989
121	Camila Ribeiro Dresch	17/10/2018	19/04/1991
122	Sonia Acacia de Oliveira Bruno	31/10/2018	19/09/1980
123	Elaine Araujo Gonçalves	01/02/2019	16/10/1984
124	Cristiane Aparecida Galvao de Moraes	01/02/2020	12/12/1973
125	Valeria Castilho de Andrade	02/12/2020	06/08/1973
126	Sirlene Pereira da Silva Percigili	02/12/2020	16/03/1977
127	Marcia de Lima Ajala	02/12/2020	24/05/1978
128	Bianka Santos Leite	03/12/2020	05/10/1982
129	Thais Alessandra Ribeiro de Oliveira Wendland	28/08/2020	17/02/1980
130	Ivanir Rosani Hartmann	01/12/2020	05/11/1982
131	Doralina Garcia de Lima	02/12/2020	10/02/1978
132	Neusa Maria de Brazil Nascimento	03/12/2020	21/05/1965
133	Eliana Ramos Guedes Ota	13/12/2021	22/09/1968
134	Sebastiana Paz	13/12/2021	20/01/1969
135	Paula Andreia Costa Da Rocha	13/12/2021	27/11/1974
136	Patricia Ortega Sanches Tolentino	13/12/2021	12/04/1975
137	Elisangela Aparecida Da Silva Souza	13/12/2021	09/03/1980
138	Ana Carolina Sartori de Almeida Prado	13/12/2021	09/09/1983
139	Elisangela dos Santos Carvalho	13/12/2021	26/08/1985
140	Lidiane Gonçalves Rezende da Silva	13/12/2021	28/03/1988

**EDITAIS**

141	Andreia Borges de Oliveira	14/12/2021	20/09/1983
142	Isabela dos Santos Cardoso	16/12/2021	01/10/1972
143	Daniele Ferreira De Amorim	06/09/2023	27/03/1984

**DISCIPLINA: GEOGRAFIA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Carlos Roberto da Mota	01/10/2010	12/12/1977
2	João Paulo Chanfrin	13/12/2021	24/07/1980

**DISCIPLINA: HISTÓRIA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Leise Regina Vieira	19/05/2000	31/03/1972
2	Dinorá Marilan Gubert Ballardín	14/05/2008	21/05/1967

**DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Francielly de Souza Carvalho	07/08/2017	16/10/1988
2	Adriana Da Silva Leonardo	09/02/2018	28/02/1986

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Ana Paula da Silva da Rosa Costa	19/07/2007	03/03/1983
2	Marta Pereira de Almeida	09/02/2018	03/11/1976
3	Anderson de Oliveira Echeverria	09/02/2018	24/02/1980

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA ESPECÍFICO INDÍGENA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Cristiane Rodrigues	06/02/2017	19/07/1983

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Agnaldo José dos Santos	19/05/2000	10/07/1972
2	Aline Cristina Correia Nolasco	19/05/2008	21/11/1983
3	Marcelo Rosales do Nascimento	26/05/2008	17/11/1983
4	Marcelo Santos de Oliveira	09/02/2018	26/10/1981
5	Romulo Marcos Pinheiro Junior	12/09/2018	24/06/1983
6	Vanilza Alves Nogueira	16/10/2023	06/10/1977

**ANEXO II****RESULTADO DOS RECURSOS**

1	DELMA RITA GOMES	DEFERIDO
2	DORALINA GARCIA	DEFERIDO
3	ELYMARA DE SOUZA MARTINS SILVA	DEFERIDO
4	FABIANA CESARI TARARAN	DEFERIDO
5	FERNANDA CARVALHO PINHEIRO	DEFERIDO
6	ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA	DEFERIDO
7	SIRLEI OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
8	VANESSA PAVÃO DA SILVA GARCIA	DEFERIDO



**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 330/2023, tipo “menor preço” por item, modo de disputa “aberto e fechado”, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADO (PEDRA RACHÃO, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA) PARA COMPOSIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PRÉ-MISTURADO A FRIO, DESTINADA A ATENDER OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA-BURACO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Proposta: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 29/12/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 22/01/2024. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 22/01/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)”.

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “[bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1](http://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1)” e “[cidadeo.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadeo.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 353/2023, tipo “menor preço” global, modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla participação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DE DADOS VARIÁVEIS E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS DE CADASTROS IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO, OBJETIVANDO A CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS CONVENCIONAIS E AUTO-ENVELOPADOS REFERENTES À COBRANÇA DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (TCRS) NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.

Proposta: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 29/12/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 23/01/2024. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 23/01/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)”.

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “[bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1](http://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1)” e “[cidadeo.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadeo.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 341/2023, tipo “menor preço” global, modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla participação.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Proposta: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 29/12/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 24/01/2024. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 24/01/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)”.

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “[bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1](http://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1)” e “[cidadeo.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadeo.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 343/2023, tipo “menor preço” por item, modo de disputa “aberto e fechado”, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.

Proposta: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 29/12/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 25/01/2024. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 25/01/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidade.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 344/2023, tipo “menor preço” por item, modo de disputa “aberto e fechado”, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS, COM OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS PROVENIENTES DO PROGRAMA NUTRIR DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.

Proposta: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 29/12/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 26/01/2024. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 26/01/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidade.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 320/2023, tipo “menor preço” global, destinada à ampla participação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAIS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E INTERPRETATIVA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO (CONTRATO DE REPASSE N.º 875959/2018/MTUR/CAIXA) COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Data, Hora e Local da Sessão: Dia 23/01/2024 (vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados no endereço eletrônico “cidade.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 006/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 348/2023, tipo “menor preço” global, destinada à ampla participação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E RETIRADAS DE ENTULHOS EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Data, Hora e Local da Sessão: Dia 30/01/2024 (trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados no endereço eletrônico “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 007/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 349/2023, tipo “técnica e preço”, destinada à ampla participação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E RETIRADAS DE ENTULHOS EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Data, Hora e Local da Sessão: Dia 19/02/2024 (dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados no endereço eletrônico “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 008/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 288/2023, tipo “técnica e preço”, destinada à ampla participação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Data, Hora e Local da Sessão: Dia 20/02/2024 (vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados no endereço eletrônico “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 297/2023, conforme segue.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEIM'S, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA	LOTES
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS LTDA	03, 04, 05, 08, 09, 10, 13, 16, 17, 21, 23, 25, 27, 31, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 47, 55, 59, 61, 65, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 84, 86, 90, 91, 93, 94, 95, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 122, 123, 124 e 132.
MACRI ALIMENTOS LTDA	06, 07, 11, 14, 22, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 66, 68, 70, 72, 76, 79, 81, 82, 87, 88, 89, 92, 96, 97, 99, 104, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 125, 126, 129, 130 e 131.
MC ROCHA LTDA	12, 52, 53, 98 e 112.
LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02, 15, 18, 19, 20, 28, 36, 37, 39, 40, 64, 67, 71, 83, 85, 108, 118, 119, 127 e 128.
DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA	69.

Notas: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 21 de dezembro de 2023.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 007/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 349/2023, tipo "técnica e preço", destinada à ampla participação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE DIVERSOS BAIRROS E/OU LOGRADOUROS NA ZONA URBANA DA CIDADE DE DOURADOS E PERÍMETROS URBANOS DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Data, Hora e Local da Sessão: Dia 19/02/2024 (dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados no endereço eletrônico "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 082/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 30/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 082/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 30/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 067/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do valor inicial do ajuste, diante acréscimo na ordem de R\$ 425.856,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais) referente a convenção coletiva de trabalho 2023/2023, perfazendo novo montante global de R\$ 10.402.226,00 (dez milhões quatrocentos e dois mil duzentos e vinte e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2023/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 009/2023

OBJETO: Faz-se necessário da alteração do valor inicial do ajuste, diante acréscimo na ordem de R\$ 148.981,43 (cento e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo novo montante global da monta de R\$ 481.058,15 (quatrocentos e oitenta e um mil e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2023/SEMS****DAS PARTES:**

Município de Dourados/Secretaria Municipal de Saúde  
Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King.

**DO OBJETO:**

O presente Termo de Ajuste de Contas, tendo em vista documentação juntada nos autos do Processo Administrativo nº 023/2023/DGE/SEMS, tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO à Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King, relativo à execução de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, sem cobertura contratual e/ou de convênio, tendo em vista a disponibilização de 08 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI NEO) em virtude da PORTARIA GM/MS Nº 1.933, DE 28 DE JUNHO DE 2022, a remuneração de serviços de alta complexidade em cardiologia bem como para fins de enfrentamento ao COVID que tiveram críticas no sistema SIHD02, porém tiveram a devida prestação comprovada e, remuneração de OPMS tendo em vista a manutenção da disponibilização das mesmas haja vista os impactos da Portaria GM/MS nº 3.693/2021.

**DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dá-se ao termo o valor R\$1.709.103,23 (um milhão setecentos e nove mil cento e três reais e vinte e três centavos), conforme segue:

Fonte	Produção Contrato 082/2018 (Cardiologia)	Diárias de UTI NEO	OPMS	Atendimento de Enfrentamento o COVID	TOTAL
Federal	R\$ 703.491,13	R\$ 185.760,00	R\$ -	R\$ 410.450,00	R\$ 1.299.701,13
Municipal	R\$ -	R\$ -	R\$ 409.402,10	R\$ -	R\$ 409.402,10
Total	R\$ 703.491,13	R\$ 185.760,00	R\$ 409.402,10	R\$ 410.450,00	R\$ 1.709.103,23

Do valor total devido, o valor de R\$ 409.402,10 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e dois reais e dez centavos) relativos a OPMS, será pago em 03 (três) parcelas mensais, a contar da CMPT 01/2024.

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

- 12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
- 12.02 - Fundo Municipal de Saúde
- 10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb
- 2.121 - Implementação e Manutenção dos Serviços Hospitalares
- 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
- 12.02 - Fundo Municipal de Saúde
- 10.122.140 - Programa de Gestão Administrativa da SEMS
- 2.115 - Enfrentamento de Emergência - COVID - 19
- 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo Art. 63, § 2º, I, da Lei nº 4.320/64, princípio da vedação ao enriquecimento ilícito artigo 884 do Código Civil, Comunicação Interna nº 0724/2023/NCAS/DGE/SEMS e Parecer Jurídico nº 1131/2023/PGM/PELCP expedido pela Procuradoria Geral do Município, integrantes do processo administrativo nº 023/2023/DGE/SEMS.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde.

**WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR**  
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados - MS

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

PROCESSO: Inexigibilidade nº 007/2022

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de valor contratual inicial no sentido de realizar aporte de crédito extraordinário, a título de auxiliar o custeio de despesas extraordinárias da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundo do Governo Municipal, conforme minuta do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato inicial, bem como da Lei nº 5.133, de 01 de dezembro de 2023, elevando o valor global contratual para a monta de R\$ 205.206.704,51 (duzentos e cinco milhões duzentos e seis mil setecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos); despesas aqui previstas decorrerão da seguinte dotação orçamentária:

- 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
- 10.302.143 – Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb.
- 2.122 – Serviços de Saúde na Área Hospitalar e Ambulatorial – Especialização Urgência e Emergência - FUNSAUD
- 33.90.41.00 – Contribuição
- 150001002 - Recurso Municipal

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

**FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 094/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLA BIOLÓGICA EM ATENDIMENTO A PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PACIENTE INTERNADO NO HOSPITAL DA VIDA.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

MALTACARE DISTRIBUIDORA EIRELI,

CNPJ sob o nº 29.412.918/0001-20

Valor Total - R\$ 7.594,70 (Sete Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo da dispensa de licitação nº 040/2023.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 27 de Dezembro de 2023.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II, c/c parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 093/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS DE PULSEIRA PARA SEGURANÇA DO PACIENTE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO O USO NA UNIDADE HOSPITALAR DA VIDA PELO COP PERÍODO DE 12 MESES.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às contratações como segue:

Empresa a ser contratada:

FG COPIADORAS LTDA

CNPJ sob o nº 13.676.824/0001-28

Valor Total - R\$ 8.964,00 (Oito Mil Novecentos e Sessenta e quatro Reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos da dispensa de licitação nº 036/2023.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 27 de Dezembro de 2023.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

# PODER LEGISLATIVO

## EMENDA A LOM

### Emenda à Lei Orgânica nº 79, de 27 de dezembro de 2023.

Dá nova redação ao § 3º do art. 16 da Lei Orgânica do Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. O § 3º do Art. 16 da Lei Orgânica do Município passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 16 [...]

[...]

§ 3º – Considerando que a população do Município de Dourados, com base na Certidão expedida pelo IBGE, em 27 de outubro de 2023 é de 243.367 habitantes, a Câmara Municipal de Dourados deverá ser composta por 21 (vinte e um) Vereadores eleitos diretamente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 27 de dezembro de 2023.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB**

**Presidente**

**Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB**

**Vice-presidente**

**Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade**

**1º Secretário**

**Verª Liandra Ana Brambilla - PTB**

**2ª Secretária**

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

**FORMA: PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**CRITÉRIO: GLOBAL**

**PROCESSO Nº: 072/2023/DL/CMD**

**EDITAL Nº: 002/2023**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, especializada na execução de obra para reforma e ampliação da sede do Palácio Jaguaribe, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 049/DL/CMD (Legislativa Municipal) de 03.04.2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 08:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Dourados/MS situada no endereço Av. Marcelino Pires, 3600, Sala A7, Jd. Caramuru, o certame licitatório (objeto supracitado) para recebimento e abertura das propostas e documentações.

O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio oficial da Câmara Municipal de Dourados-MS ([www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)), na aba “Transparência” e ícone “Licitações”, exceto o PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, os quais, também, poderão ser adquiridos de forma gratuita junto à Comissão Permanente de Licitações - CPL, setor de licitação na sede da Câmara Municipal de Dourados-MS, em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 12h00min, desde que fornecido pelo interessado, dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE), mediante prévio agendamento/solicitação pelo e-mail: [licitacao@camaradourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@camaradourados.ms.gov.br).

**NOTA:** O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, constitui-se pelos “anexos do memorial descritivo”, partes complementares do Edital que, a ele se vinculam e, igualmente, integram o dossiê de informações sobre a presente licitação, os quais não poderão ter seus coeficientes de produtividade ou quantitativos alterados, sob pena de desclassificação, constando orientações e dados objetivos suficientes para as licitantes elaborarem suas propostas, composto em particular, de um conjunto de arquivos, em formato digital, com extensões padrões e usuais (DWG, PDF, DOC, XLS e/ou JPEG).

Dourados /MS, 28 de dezembro de 2023.

**Rafael Ferri Cury**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**AVISOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO**  
**FORMA: PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**CRITÉRIO: GLOBAL**  
**PROCESSO Nº: 070/2023/DL/CMD**  
**EDITAL Nº: 011/2023**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de medicina e segurança do trabalho, a fim de atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 104/2023/LICITAÇÃO/CMD de 04.10.2023, tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/01/2024, às 08:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Dourados/MS, localizada na Câmara Municipal, sito na Av. Marcelino Pires, Sala A7, nº 3600, Jardim Paulista, na cidade de Dourados-MS, certame licitatório para recebimento e abertura das propostas e documentações.

O valor estimado para presente contratação é de R\$ 164.279,26 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sitio <https://www.camaradourados.ms.gov.br>, na aba "Transparência" e ícone "Licitações", ou via e-mail através do [licitacao@camaradourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@camaradourados.ms.gov.br) ou pessoalmente disponibilizando 1 Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Dourados /MS, 27 de dezembro de 2023.

**RAFAEL FERRI CURY**  
**Pregoeiro(a)**

**Portaria n. 104/Licitação/CMD de 04 de outubro de 2023.**

**REAVISO DE LICITAÇÃO****REAVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO**  
**FORMA: ELETRÔNICO**  
**TIPO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**  
**CRITÉRIO: POR ITEM**  
**PROCESSO Nº: 065/2023/DL/CMD**  
**EDITAL Nº: 001/2023**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva e gerenciamento e gestão de abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Dourados-MS, incluindo o fornecimento de peças e acessórios e serviços de reboque concernente aos veículos em viagens nos municípios do Estado de MATO GROSSO DO SUL por meio de sistema integrado de gestão, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 104/2023/LICITAÇÃO/CMD de 04.10.2023, tornar público para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo e que fará realizar no dia 09/01/2024, às 08:00 horas (horário do MS) local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)/ certame licitatório para recebimento e abertura das propostas e documentações.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, no Setor de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Marcelino Pires, 3600, Sala A7 – Shopping Avenida Center, Jardim Paulista, CEP: 79830-150, Dourados - MS, telefone - (067) 3410-0100, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 13h00min, e poderá ser consultado pelos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sitio <https://www.camaradourados.ms.gov.br>, na aba "Transparência" e ícone "Licitações", ou via e-mail através do [licitacao@camaradourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@camaradourados.ms.gov.br) ou pessoalmente disponibilizando 1 Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Dourados /MS, 26 de dezembro de 2023.

**Steffanny Cristina Pereira Santos**  
**Pregoeiro(a)**

**Portaria n. 104/Licitação/CMD de 04 de outubro de 2023.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 71/2023**  
**Dispensa Nº 027/2023**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem Ratificar a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação, devidamente instruída, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha GLP de 13 Kg para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados-MS.

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: J E MACHADO COMERCIO DE GAS (CNPJ 06.128.625/0001-10).

Valor Total: R\$ 3.636,50 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Fundamentação: Procedimentos adotados nesta dispensa, em especial ao Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios, e Pareceres: Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 26 de dezembro de 2023.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

# OUTROS ATOS

## ATA - CMDR

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE DOURADOS/MS

Lei nº 2.093 de 16/09/1996

ATA nº 004/2023

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria de Agricultura Familiar, sito à rua José Luis da Silva nº 3350, no bairro Terra Roxa II, em Dourados/MS, reuniram-se os conselheiros que no final são identificados e assinam, para a quarta reunião extraordinária do corrente ano, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, em cumprimento ao ofício nº 026/2023, on-line, pela plataforma meet. Conforme já explicado previamente aos conselheiros, esta reunião extraordinária, somente dará ciência ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município, em razão de termos cadastrado outra proposta na plataforma+Brasil, , bem como a aprovação da ata terceira reunião extraordinária. Assim, a conselheira Kallen Christiany, informa que a Proposta MAPA cadastrada na plataforma + Brasil sob o nº 070199/2023 ( Programa 22200020230010)- Ação 20ZV, (Apoio a Projetos de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo no Setor Agropecuário), possui valor global de quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais, sendo quatro mil setecentos e setenta e sete reais de contrapartida, PODENDO HAVER ALATERAÇÃO com o objeto: “Aquisição de estufas Agrícolas”, tendo por principal finalidade proteger as plantas e manter as melhores condições para o perfeito desenvolvimento do cultivo. Destarte Kallen, comunica sobre a necessidade de o conselho emitir a declaração, justificando a necessidade da aquisição das estufas Agrícolas, além do Plano de uso e sustentabilidade da aquisição do equipamento. São apresentados e lido aos conselheiros o Plano de Uso e a Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural referente a proposta citada.

\_\_\_\_\_  
**Kallen Christiany M. Ferreira (titular)**

SEMAF

\_\_\_\_\_  
**Marcos Roberto Soares (Suplente)**

UEMS

\_\_\_\_\_  
**Marcio Akira Ito (titular)**

EMBRAPA

\_\_\_\_\_  
**José Osni Veríssimo de Barros (titular)**

ARDASCA

\_\_\_\_\_  
**Guilherme Cardoso Oba (suplente)**

SEMAF

\_\_\_\_\_  
**Bruno Cesar Álvaro Pontim (titular)**

AEAGRAN

\_\_\_\_\_  
**Cleyton Marcelino Teixeira de Souza (titular)**

APRAF

\_\_\_\_\_  
**Walteir Luiz Betoni (titular)**

UEMS

\_\_\_\_\_  
**Anderson Souza de Almeida (titular)**

SECAF

\_\_\_\_\_  
**Eneida Gonçalves Vasconcelos (titular)**

AGRAER

## EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Renovação da Licença Ambiental de Operação (RLO), para atividade de Comercio Varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, localizada na Rua Dom João VI nº 805, Vila Industrial, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.